

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
135/2022	141/2022	25/02/2022 17:55:32	25/02/2022 17:55:32

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

111/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

JOSÉ CARLOS SCHAYDER LAURINDO

Ementa:

Aquisição de material de expediente.





Memorando Almoxarifado da CMM

Exmo. Senhor
Luiz Carlos Silva Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes

Assunto: Aquisição de material de expediente

Senhor Presidente,

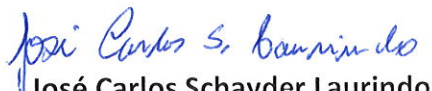
Encaminho a Vossa Excelência, relação de produtos de expediente a serem adquiridos, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal e reposição de estoque para 12 meses..

Justifica-se a aquisição, para suprir as necessidades da Câmara Municipal, durante o Exercício 2022, com qualidade e economia, visando o desenvolvimento de suas atividades funcionais.

Segue em anexo planilha do material em estoque e planilha do material sugerido para reposição do estoque para 12 meses.

Atenciosamente,

Maratáizes, 25 de fevereiro de 2022.


José Carlos Schayder Laurindo
Técnico Legislativo Sênior





Autenticar documento em <http://www3.camataz.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





PLANILHA MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ESTOQUE 2022

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CD-RW CD-RW 700 Mb, regravável, com tempo de gravação de 80 minutos, com mídia prata, acondicionados em embalagem acrílica ou plástica, individual, com validade indeterminada. Referência de qualidade: Marca Philips ou semelhante 30	46 UNIDADES
2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 24/8 Grampo tipo 24, com pernas de 8mm, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação. Indicados para grampear no mínimo 50 folhas de papel 75g/m2, com tratamento contra oxidação (anti-ferrugem), pontas afiadas, sem rebarbas, com acabamento cobreado. Caixa com 5.000 unidades. Referência de qualidade: Marca ACC ou semelhante.	
3	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 23/8 Grampo tipo 23, com pernas de 8mm, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação. Indicados para grampear no mínimo 50 folhas de papel 75g/m2, com tratamento contra oxidação (anti-ferrugem), pontas afiadas, sem rebarbas, com acabamento cobreado. Caixa com 5.000 unidades. Referência de qualidade: Marca ACC ou semelhante.	
4	BORRACHA BRANCA Borracha fabricada em PVC, macia, com excelente apagabilidade, sem danificar a superfície escrita a grafite e lapiseira. Com capa plástica protetora, em formato anatômico, que preserve as características da borracha e evite que se suje. Dimensões aproximadas: 43 x 21 x 12mm. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca Faber Castel ou semelhante	08 UNIDADES
5	CAIXA PARA ARQUIVO Em material plástico super-resistente, com poli ondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo 36 cm de comprimento x 25 cm de altura por 13,3 de largura na cor cinza, apresentando garantia de qualidade. Referência de Qualidade: Marca Polibrás ou semelhante	
6	PORTA LÁPIS Porta Lápis/Clips e Lembrete Quadrado, dimensões: 63x90x230mm, com base Cristal, material Poliestireno Peso aproximadamente de 0,193gr.	



fls. 5



15	CLIPS Nº 10/0 Clipe 10/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	10 CAIXAS com 20 clips
16	COLCHETES LATONADO Nº 10 Tamanho nº 10. Cabeça tamanho 12mm e comprimento de 50mm. Caixa com 72 unidades. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	
17	FITA CREPE Fita Crepe 16mm x 50m Papel crepe Adesivo a base de borrachae resina.	06 UNIDADES
18	MOLHA DEDO Molha dedo em creme, depósito redondo com tampa contendo 12 g. Creme perfumado e com textura macia. Produto atóxico e não gorduroso. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentícioe essência aromática.	
19	PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL Papel A4 para Uso Profissional - Papel A4 (210 x 297 mm),para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m², com sistema de qualidade ISO, impressão frente e verso, vida dearquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 5 ou 10 resmas (embalagem secundária). O papel fornecido de 75 g/m2 (20 lb encorpado) deverá ter granulação longitudinal. se refere ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. O grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos Sheffield produz a melhor qualidade de Impressão. Referência de Qualidade: Marca Chamex ou semelhante.	26 RESMAS
20	PAPEL VERGE Papel Vergé 180 g/m2, A4, 210x297 mm Marca Referencial: Filipaper ou similar da mesma qualidade ou dequalidade superior. Cor: Creme	
21	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS são usadas em cima do lápis, Borrachas suaves, aplicáveis para qualquer graduação de grafite. Seu formato e composiçãopermít em apagar com alto grau de precisão.	10 UNIDADES





31	ROLO DE BARBANTE CRU Fio/linha/barbante 85% algodão, 15% outras fibras. Para crochê, tricor etc... Rolo com 610 metros.	
32	BLOCO RECADO Características: material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível. Característica adicional: autoadesivo. Com 100 folhas	15 UNIDADES
33	CANETA MARCA TEXTO Características: material: plástico, tipo ponta: chanfrada/polietileno, tampa anti-asfixiante, não recarregável, secagem rápida, filtro poliéster; com glicol, corante orgânico na cor amarela, aproximadamente 12 cm super-fluorescente - maior destaque, de boa qualidade, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar e com garantia mínima de 01 ano. Com selo de qualidade Inmetro. Referência de Qualidade: Marca Pilot, Compactor ou semelhante.	03 UNIDADES
34	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Em material plastic transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor datinta: azul, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do INMETRO, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Marca de referência: bic, compactor e faber castell.	12 UNIDADES
35	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Em material plastic transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor datinta: preta, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do Inmetro, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Marca de referência: bic, compactor e faber castell.	
36	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Em material plastic transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor datinta: preta, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do Inmetro, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Marca de referência: bic, compactor e faber castell.	
37	COLA BRANCA LÍQUIDA Cola plástica branca líquida, a base de PVA, atóxico, com bicosador (economizador) e tampa fixa não removível, para uso em papel, madeira, tecidos, couro, etc., com marca, procedência e validade impressas no corpo do material, frasco com 40 gramas, de boa qualidade, resistente, com validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Scotch ou semelhante..	07 UNIDADES
38	COLA BASTÃO Características: tipo: bastão, material: plástico, composição: base glicerina, cor: branca, peso: 20 g, aplicação: papel, secagem: rápida e característica adicional: atóxica, adesivo preso à base proporcionando a utilização até o final, com alta qualidade e rendimento, secagem rápida, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada, que fique transparente ao secar. A rotulagem deverá conter a marca, procedência e validade, bem como o selo de qualidade INMETRO ou certificado ISO. Validade mínima: 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Scotch, Bic ou semelhante	





Autenticar documento em <http://www3.camataz.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





**QUANTIDADE DE MATERIAIS SUGERIDOS PARA REPOSIÇÃO ESTOQUE
PARA 12 MESES**

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CD-RW CD-RW 700 Mb, regravável, com tempo de gravação de 80 minutos, com mídia prata, acondicionados em embalagem acrílica ou plástica, individual, com validade indeterminada. Referência de qualidade: Marca Philips ou semelhante 30	
2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 24/8 Grampo tipo 24, com pernas de 8mm, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação. Indicados para grampear no mínimo 50 folhas de papel 75g/m2, com tratamento contra oxidação (anti-ferrugem), pontas afiadas, sem rebarbas, com acabamento cobreado. Caixa com 5.000 unidades. Referência de qualidade: Marca ACC ou semelhante.	01 CAIXA COM 5000 UNIDADES
3	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 23/8 Grampo tipo 23, com pernas de 8mm, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação. Indicados para grampear no mínimo 50 folhas de papel 75g/m2, com tratamento contra oxidação (anti-ferrugem), pontas afiadas, sem rebarbas, com acabamento cobreado. Caixa com 5.000 unidades. Referência de qualidade: Marca ACC ou semelhante.	01 CAIXA COM 5000 UNIDADES
4	BORRACHA BRANCA Borracha fabricada em PVC, macia, com excelente apagabilidade, sem danificar a superfície escrita a grafite e lapiseira. Com capa plástica protetora, em formato anatômico, que preserve as características da borracha e evite que se suje. Dimensões aproximadas: 43 x 21 x 12mm. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca Faber Castel ou semelhante	12 UNIDADES
5	CAIXA PARA ARQUIVO Em material plástico super-resistente, com poli ondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo 36 cm de comprimento x 25 cm de altura por 13,3 de largura na cor cinza, apresentando garantia de qualidade. Referência de Qualidade: Marca Polibrás ou semelhante	60 UNIDADES
6	PORTA LÁPIS Porta Lápis/Clips e Lembrete Quadrado, dimensões: 63x90x230mm, com base Cristal, material Poliestireno Peso aproximadamente de 0,193gr.	02 UNIDADES





7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX50M Fita adesiva transparente, composição: Filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. Dorso de polipropileno com adesivo medindo o mínimo de 45 mm de largura x 50m de comprimento, acondicionadas em embalagens individuais e em pacotes acordeon (permite que os rolos sejam separados e permaneçam com identificação e proteção), com a identificação do fabricante e validade impressos no tubete. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca 3Mou semelhante.	20 ROLOS COM 50m
8	LIVRO DE PONTO PEQUENO Livro de ponto 1/4. Com 160 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa em papelão 0,705, a cor será informada pela Câmara no ato da assinatura do contrato.	02 UNIDADES
9	LIVRO DE PONTO GRANDE Livro de ponto. Com 200 folhas; Formato 210 x 305 mm; Capa em papelão, na cor preta. Com páginas numeradas	10 UNIDADES
10	CLIPS Nº 2/0 Clipe 2/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 100 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca BACCHI ou semelhante.	
11	CLIPS Nº 3/0 Clipe 3/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 100 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca BACCHI ou semelhante.	01 CAIXA com 100 clips
12	CLIPS Nº 4/0 Clipe 4/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	04 CAIXAS com 50 clips
13	CLIPS Nº 5/0 Clipe 5/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	05 CAIXAS com 50 clips
14	CLIPS Nº 8/0 Clipe 8/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	



15	CLIPS Nº 10/0 Clipe 10/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	
16	COLCHETES LATONADO Nº 10 Tamanho nº 10. Cabeça tamanho 12mm e comprimento de 50mm. Caixa com 72 unidades. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	30 CAIXA COM 72 UNIDADES
17	FITA CREPE Fita Crepe 16mm x 50m Papel crepe Adesivo a base de borrachae resina.	
18	MOLHA DEDO Molha dedo em creme, depósito redondo com tampa contendo 12 g. Creme perfumado e com textura macia. Produto atóxico e não gorduroso. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentícioe essência aromática.	04 UNIDADES
19	PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL Papel A4 para Uso Profissional - Papel A4 (210 x 297 mm),para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m², com sistema de qualidade ISO, impressão frente e verso, vida dearquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 5 ou 10 resmas (embalagem secundária). O papel fornecido de 75 g/m2 (20 lb encorpado) deverá ter granulação longitudinal. se refere ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. O grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos Sheffield produz a melhor qualidade de Impressão. Referência de Qualidade: Marca Chamex ou semelhante.	150 RESMAS
20	PAPEL VERGE Papel Vergé 180 g/m2, A4, 210x297 mm Marca Referencial: Filipaper ou similar da mesma qualidade ou dequalidade superior. Cor: Creme	100 UNIDADES
21	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS são usadas em cima do lápis, Borrachas suaves, aplicáveis para qualquer graduação de grafite. Seu formato e composiçãopermitem apagar com alto grau de precisão.	





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Centro – Marataízes/ES

CEP: 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

22	TINTA PARA CARIMBO Tinta para Carimbo, M8205, 40 ml, Cor: Preta Marca Referencial: Japan Stamp ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior.	02 UNIDADES
23	Estilete Estilete de boa qualidade com lâmina fina recarregável, estreita, medindo 9 cm X 0,9 cm, apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava de segurança.	
24	CAPA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO Capa para processo administrativo, com as seguintes especificações: tamanho fechado: altura 34,5 X largura 25,3cm; tamanho aberto altura: 34,5x 50,6cm; com vinco para processo, capacidade para acondicionar aproximadamente 250 folhas, com 2 orifícios para grampo universal, papel polyart (fibras desorientadas), 240 g/m2, a cor será indicada pela Câmara no ato da assinatura do contrato.	12 UNIDADES
25	QUADRO PARA RECADO GRANDE Quadro em cortiço 90x60cm. Chapa em fibra de madeira superfície da tela em cortiça de alta qualidade, estrutura em quadro de chapa de madeira, moldura de alumínio frisado;	03 UNIDADES
26	CORRETIVO LIQUIDO Corretivo líquido a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, paracorreção de qualquer tipo de escrita. Frasco contendo 18ml.	
27	BANDEJA TRIPLA ACRÍLICA Bandeja tripla acrílica (tipo entrada e saída), móvel, para papel /documentos, na cor azul ou transparente – Dimensões aproximadas em cm: 25,4x12x37,2 (largura x altura x comprimento)	
28	PASTA AZ Registradores AZ com forração externa e interna em Percalux Visor em PVC cristal, Olhal niquelado Ferragem removível e compressor com botão Cantoneira niquelada, Trava niquelada, Tamanho A4, Lombo 75 mm 285 x 315mm.	11 UNIDADES
29	MARCADOR PERMANENTE (caneta de CD) Pincel marcador permanente, cor preta, com ponta poliéster de 2,mm, para escrever em CDs, DVs, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Marca de referência: PILOT	03 UNIDADES
30	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO Pasta com grampo trilho, feita em papel cartonado plastificado e grampo em metal, ideal para organização de documentos e trabalhos em escritórios, escolas, comércios, entre outros. Dimensões: 33,5x23cm.	50 UNIDADES



31	ROLO DE BARBANTE CRU Fio/linha/barbante 85% algodão, 15% outras fibras. Para crochê, tricot etc... Rolo com 610 metros.	50 UNIDADES
32	BLOCO RECADO Características: material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível. Característica adicional: autoadesivo. Com 100 folhas	
33	CANETA MARCA TEXTO Características: material: plástico, tipo ponta: chanfrada/polietileno, tampa anti-asfíxiante, não recarregável, secagem rápida, filtro poliéster; com glicol, corante orgânico na cor amarela, aproximadamente 12 cm super-fluorescente - maior destaque, de boa qualidade, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar e com garantia mínima de 01 ano. Com selo de qualidade Inmetro. Referência de Qualidade: Marca Pilot, Compactor ou semelhante.	30 UNIDADES
34	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Em material plástico transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor datinta: azul, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do INMETRO, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Marca de referência: bic, compactor e faber castell.	200 UNIDADES
35	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Em material plástico transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor datinta: preta, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do Inmetro, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Marca de referência: bic, compactor e faber castell.	70 UNIDADES
36	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Em material plástico transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor datinta: preta, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do Inmetro, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Marca de referência: bic, compactor e faber castell.	30 UNIDADES
37	COLA BRANCA LÍQUIDA Cola plástica branca líquida, a base de PVA, atóxico, com bicos dosador (economizador) e tampa fixa não removível, para uso em papel, madeira, tecidos, couro, etc., com marca, procedência e validade impressas no corpo do material, frasco com 40 gramas, de boa qualidade, resistente, com validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Scotch ou semelhante..	10 UNIDADES
38	COLA BASTÃO Características: tipo: bastão, material: plástico, composição: base glicerina, cor: branca, peso: 20 g, aplicação: papel, secagem: rápida e característica adicional: atóxica, adesivo preso à base proporcionando a utilização até o final, com alta qualidade e rendimento, secagem rápida, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada, que fique transparente ao secar. A rotulagem deverá conter a marca, procedência e validade, bem como o selo de qualidade INMETRO ou certificado ISO. Validade mínima: 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Scotch, Bic ou semelhante	10 UNIDADES





Autenticar documento em <http://www3.camataz.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003300370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



Marataízes, 25 de fevereiro de 2022.

De: Protocolo

Para: Diretoria Geral

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Daniella dos Santos Nunes
Assessor(a) Administrativo



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003700300038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 16

Assinado digitalmente por DANIELLA
DOS SANTOS NUNES:10105211796
Data: 25/02/2022 17:57:56

Marataízes, 03 de março de 2022.

De: Diretoria Geral

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Primeiramente ao Presidente para autorização do procedimento administrativo.

Seja encaminhada ao setor de compra para elaboração do termo de referencia. Em seguida que feito a cotação de preço.

Após encaminhe ao setor de Contabilidade para pré empenho.

Posteriormente siga os autos a Procuradoria pra parecer jurídico.

Por fim encaminhe ao Presidente para autorização da contratação e a contabilidade para empenho.

Thiago Sarmiento

Diretor Geral

Próxima Fase: Administrativa



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003700300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 17

Assinado digitalmente por THIAGO PEREIRA SARMENTO:09696900708
Data: 03/03/2022 16:45:42

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Marataízes, 03 de março de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, autorizo o prosseguimento administrativo. Encaminho ao setor de compras para providências.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003700330036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 19

Assinado digitalmente por LUIZ
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Data: 03/03/2022 17:10:55

Marataízes, 06 de abril de 2022.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminho ao setor Financeiro e Contábil para pré-empenho e prosseguir do Processo.

att.

Próxima Fase: Administrativa

Ramon Mateus Ferreira



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003700350033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 20

Assinado digitalmente por RAMON
MATEUS FERREIRA: 16021085795
Data: 06/04/2022 17:13:17



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este termo de referência estabelece as características técnicas básicas e condições para a contratação de empresa especializada, para fornecimento de materiais de expediente, papaelaria e escritório, para a Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Marataízes pelo período de 12 meses.

2.2. Fazem parte deste Termo de Referência, no que forem aplicáveis, as normas do fabricante, bem como as normas pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT – e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de materiais de expediente é imprescindível à Câmara Municipal de Marataízes, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos Departamentos desta Casa, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades da Câmara.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA está embasada na Lei Federal nº. 14.133/21.

5. ESPECIFICAÇÃO/QUANTIDADE

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CD-RW CD-RW 700 Mb, regravável, com tempo de gravação de 80 minutos, com mídia prata, acondicionados em embalagem acrílica ou plástica, individual, com validade indeterminada. Referênciade qualidade: Marca Philips ou semelhante 30	10 UNIDADES





2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 24/8 Grampo tipo 24, com pernas de 8mm, fabricado com arame de aço-revestido, resistente à oxidação. Indicados para grampear no mínimo 50 folhas de papel 75g/m2, com tratamento contra oxidação (anti-ferrugem), pontas afiadas, sem rebarbas, com acabamento cobreado. Caixa com 5.000 unidades. Referência de qualidade: Marca ACC ou semelhante.	01 CAIXA COM 5000 UNIDADES
3	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 23/8 Grampo tipo 23, com pernas de 8mm, fabricado com arame de aço-revestido, resistente à oxidação. Indicados para grampear no mínimo 50 folhas de papel 75g/m2, com tratamento contra oxidação (anti-ferrugem), pontas afiadas, sem rebarbas, com acabamento cobreado. Caixa com 5.000 unidades. Referência de qualidade: Marca ACC ou semelhante.	01 CAIXA COM 5000 UNIDADES
4	BORRACHA BRANCA Borracha fabricada em PVC, macia, com excelente apagabilidade, sem danificar a superfície escrita a grafite e lapiseira. Com capa plástica protetora, em formato anatômico, que preserve as características da borracha e evite que se suje. Dimensões aproximadas: 43 x 21 x 12mm. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca Faber Castel ou semelhante	12 UNIDADES
5	CAIXA PARA ARQUIVO Em material plástico super-resistente, com poli ondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo 36 cm de comprimento x 25 cm de altura por 13,3 de largura na cor cinza, apresentando garantia de qualidade. Referência de Qualidade: Marca Polibrás ou semelhante	60 UNIDADES
6	PORTA LÁPIS Porta Lápis/Clips e Lembrete Quadrado, dimensões: 63x90x230mm, com base Cristal, material Poliestireno Peso aproximadamente de 0,193gr.	02 UNIDADES
7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX50M Fita adesiva transparente, composição: Filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. Dorso de polipropileno com adesivo medindo o mínimo de 45 mm de largura x 50m de comprimento, acondicionadas em embalagens individuais e em pacotes acordeon (permite que os rolos sejam separados e permaneçam com identificação e proteção), com a identificação do fabricante e validade impressos no tubete. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca 3M ou semelhante.	20 ROLOS COM 50m
8	LIVRO DE PONTO PEQUENO Livro de ponto 1/4. Com 160 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa em papelão 0,705, a cor será informada pela Câmara no ato da assinatura do contrato.	02 UNIDADES





9	LIVRO DE PONTO GRANDE Livro de ponto. Com 200 folhas; Formato 210 x 305 mm; Capa em papelão, na cor preta. Com páginas numeradas	10 UNIDADES
10	CLIPS Nº 3/0 Clipe 3/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 100 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca BACCHI ou semelhante.	01 CAIXA COM 100 CLIPS
11	CLIPS Nº 4/0 Clipe 4/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	04 CAIXAS COM 50 CLIPS
12	CLIPS Nº 5/0 Clipe 5/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	05 CAIXAS COM 50 CLIPS
15	CLIPS Nº 10/0 Clipe 10/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	02 UNIDADES
16	COLCHETES LATONADO Nº 10 Tamanho nº 10. Cabeça tamanho 12mm e comprimento de 50mm. Caixa com 72 unidades. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	30 CAIXA COM 72 UNIDADES
17	FITA CREPE Fita Crepe 16mm x 50m Papel crepe Adesivo a base de borracha e resina.	02 UNIDADES
18	MOLHA DEDO Molha dedo em creme, depósito redondo com tampa contendo 12 g. Creme perfumado e com textura macia. Produto atóxico e não gorduroso. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	04 UNIDADES





19	PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL Papel A4 para Uso Profissional - Papel A4 (210 x 297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m ² , com sistema de qualidade ISO, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 5 ou 10 resmas (embalagem secundária). O papel fornecido de 75 g/m ² (20 lb encorpado) deverá ter granulação longitudinal. se refere ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. O grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos Sheffield produz a melhor qualidade de Impressão. Referência de Qualidade: Marca Chamex ou semelhante.	150 RESMAS
20	PAPEL VERGE Papel Vergé 180 g/m ² , A4, 210x297 mm Marca Referencial: Filipaper ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior. Cor: Creme	100 UNIDADES
21	TINTA PARA CARIMBO Tinta para Carimbo, M8205, 40 ml, Cor: Preta Marca Referencial: Japan Stamp ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior.	02 UNIDADES
22	ESTILETE Estilete de boa qualidade com lâmina fina recarregável, estreita, medindo 9 cm X 0,9 cm, apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava de segurança.	02 UNIDADES
23	CAPA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO Capa para processo administrativo, com as seguintes especificações: tamanho fechado: altura 34,5 X largura 25,3cm; tamanho aberto altura: 34,5x 50,6cm; com vinco para processo, capacidade para acondicionar aproximadamente 250 folhas, com 2 orifícios para grampo universal, papel polyart (fibras desorientadas), 240 g/m ² , a cor será indicada pela Câmara no ato da assinatura do contrato.	12 UNIDADES
24	QUADRO PARA RECADO GRANDE Quadro em cortiço 90x60cm. Chapa em fibra de madeira superfície da tela em cortiça de alta qualidade, estrutura em quadro de chapa de madeira, moldura de alumínio frisado;	03 UNIDADES
25	CORRETIVO LIQUIDO Corretivo líquido a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. Frasco contendo 18ml.	12 UNIDADES
26	PASTA PLASTICA COM ELASTICO Pasta plastica móvel, para papel /documentos, na cor azu, verdel ou transparente – Dimensões aproximadas em cm: 25,4x0,6x32,2 (largura x altura x comprimento)	100 UNIDADES
27	PASTA AZ Registradores AZ com forração externa e interna em Percalux Visor em PVC cristal, Olhal niquelado Ferragem removível e compressor com botão Cantoneira niquelada, Trava niquelada, Tamanho A4, Lombo 75 mm 285 x 315mm.	11 UNIDADES





28	MARCADOR PERMANENTE (caneta de CD) Pincel marcador permanente, cor preta, com ponta poliéster de 2,mm, para escrever em CDs, DVs, plásticos, vinil ,acrílicos e vidros. Marca de referência: PILOT	03 UNIDADES
29	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO Pasta com grampo trilho, feita em papel cartonado plastificado e grampo em metal, ideal para organização de documentos e trabalhos em escritórios, escolas, comércios, entre outros. Dimensões: 33,5x23cm.	50 UNIDADES
30	ROLO DE BARBANTE CRU Fio/linha/barbante 85% algodão, 15% outras fibras.Paracrochê, tricolor etc... Rolo com 610 metros.	01 UNIDADES
31	BLOCO RECADO Características: material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm,comprimento: 102 mm, tipo: removível. Característica adicional: autoadesivo. Com 100 folhas	05 UNIDADES
32	CANETA MARCA TEXTO Características: material: plástico, tipo ponta: chanfrada/polietileno, tampa anti-asfíxiante, não recarregável, secagem rápida, filtro poliéster; com glicol, corante orgânico na cor amarela, aproximadamente 12 cm super-fluorescente - maior destaque, de boa qualidade, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar e com garantia mínima de 01 ano. Com selo de qualidade Inmetro. Referência de Qualidade: Marca Pilot, Compactor ou semelhante.	30 UNIDADES
33	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Em material plastic transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor da tinta: azul, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do INMETRO, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Marca de referência: bic, compactor e faber castell.	200 UNIDADES
34	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Em material plastic transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor da tinta: preta, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do Inmetro, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Marca de referência: bic, compactor e faber castell.	70 UNIDADES
35	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Em material plastic transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor da tinta: preta, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do Inmetro, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Marca de referência: bic, compactor e faber castell.	30 UNIDADES
36	COLA BRANCA LÍQUIDA Cola plástica branca líquida, a base de PVA, atóxico, com bico dosador (economizador) e tampa fixa não removível, para uso em papel, madeira, tecidos, couro, etc., com marca, procedência e validade impressas no corpo do material, frasco com 40 gramas, de boa qualidade, resistente, com validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Scotch ou semelhante..	10 UNIDADES





37	COLA BASTÃO Características: tipo: bastão, material: plástico, composição: base glicerina, cor: branca, peso: 20 g, aplicação: papel, secagem: rápida e característica adicional: atóxica, adesivo preso à base proporcionando a utilização até o final, com alta qualidade e rendimento, secagem rápida, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada, que fique transparente ao secar. A rotulagem deverá conter a marca, procedência e validade, bem como o selo de qualidade INMETRO ou certificado ISO. Validade mínima: 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Scotch, Bic ou semelhante	10 UNIDADES
38	BOBINA RELOGIO DE PONTO CONTROL ID Bobina termica para relógios de ponto 57x300m caixa com 06 unidades Compatível com modelos e fabricantes de relógios: HENRY-DIMEP-MADIS-PROVEU-TRIX-RW TECH-CONTROL ID- TOPDATA , entre outros	12 caixas

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O(s) material(is) será(ão) entregue(s) de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições com uma entrega Única.

a) No Almoxarifado da Câmara Municipal e Marataízes – ES (Av: Governador Lacerda de Aguiar, 113 Centro – Marataízes - ES

b) No prazo de máximo 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.

c) No horário das 12h00min às 18h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, telefones (28) 3532-3413.

6.2. O(s) material(is) será(ão) recebido(s), provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.3. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).

6.4. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o licitante vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

6.5. Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).





6.6. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.

6.7. A CMM reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

6.8. Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

6.9. Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso um dos materiais apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia.

6.10. Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas:

6.11 .Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda vigente;

6.11.1 .Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação superiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com validade mínima de 1 (um) ano.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não aplicável

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO;

Não Aplicável

9. DO PAGAMENTO

a) - A Câmara Municipal de Marataízes efetuará o pagamento através de depósito bancário em Conta corrente/poupança apresentada pela Contratada no Prazo máximo de até 10 (dez) dias após a apresentação da NFE.

b) – A Contratada deverá apresentar NFE, cópias dos documentos comprovantes de regularidade Fiscal com a seguridade social e (INSS, FGTS) e para com a





Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, Certidão quanto à Dívida Ativa da União), Fazenda Estadual e Certidão de Débitos Trabalhistas.

c) - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

d) - Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor competente, sendo-lhe facultado a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

e) - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do material entregue.

f) A CMM poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

10. DISPOSIÇÕES

a) - Quaisquer esclarecimentos sobre os materiais a serem entregues poderão ser prestados pelo Setor Competente da Câmara Municipal de Marataízes.

b) - Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários.

c) - Após a emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO, a CONTRATADA deverá efetuar uma análise minuciosa de todo o Termo de Referência, buscando elucidar junto à fiscalização, ao início dos trabalhos, toda e qualquer dúvida sobre detalhes executivos, materiais a serem aplicados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas.

11. DO PREÇO

a) - O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços;

b) - Será vencedora a proposta de MENOR VALOR GLOBAL, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;





c) - Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

d) - A proposta de preço deve informar a validade.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Não Aplicável

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste objeto correrão à conta de MATERIAL DE CONSUMO, Elementos de Despesa – 3390301600.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) - Pagar a importância correspondente à aquisição, no prazo contratado;
- c) - Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a CONTRATADA entregar fora das especificações deste Termo de Referência.
- d) - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- e) - Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência, quando cabível;
- f) - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos se os mesmos estiverem em desacordo com as obrigações derivadas da presente aquisição, assumidas pela CONTRATADA;
- g) - Cumprir todas as normas e condições previstas na legislação correlata e no Termo de Referência;
- h) - Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições, cientificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer anormalidades verificadas nos produtos, para fim de adoção das providências cabíveis;
- i) - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- j) - Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias à execução do objeto desta contratação;

15. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Entregar os materiais conforme especificação e quantidades descritas no Item 05 – ESPECIFICAÇÃO/QUANTIDADE;
- b) Manter todas as providências necessárias à fiel execução do objeto;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Câmara





Municipal, atendendo prontamente a quaisquer reclamações quando da emissão dos certificados;

d) Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, vinculadas a este Termo de referência;

e) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

a) - Será designado um servidor deste Poder Legislativo para gerir e fiscalizar o serviço.

b) - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas e defeitos observados, comunicando à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada.

c) - As decisões e providências, que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato, deverão ser solicitadas à autoridade competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

a) A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital e no presente Termo, sujeitando-se às penalidades constantes nos art.156 da Lei nº 14.133/2021.

b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento), do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por **qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021**; calculada pela fórmula $M = 0,5 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

c) A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar;

d) Caso a empresa vencedora se recuse a assinar o Contrato, a retirar a Ordem de Fornecimento, a fornecer os produtos objeto deste Termo, a atender ao disposto





no Presente Termo de Referencia aplicar-se-á o previsto no art. 90, inciso II, da Lei nº14.133/2021, devendo os interessados remanescentes ser convocados na ordem de classificação de suas propostas.

e) As sanções administrativas somente serão aplicadas pela CMM após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

f) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

g) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 157 da Lei 14.133/2021.

18. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

a) Atendendo ao Art. 23 da Lei 14.133/2021 a aquisição do objeto pela Câmara Municipal de Marataízes, procederá a consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos no mercado local e adjacências.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

Fica expressamente vedada a subcontratação de outra empresa para esse fim.

20. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

a) O critério de julgamento será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

21. DA PROPOSTA DE PREÇOS

a)- Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência, proponha o MENOR PREÇO.

b)- Todas as despesas de frete/embalagem, impostos, encargos incidentes, deverão ser inclusos no preço da proposta e em hipótese alguma poderão ser cobrados em separado quando da emissão da nota fiscal/fatura.

22. SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Setor de Compras

WENDELL RANGEL
PAIVA:08081844740

Assinado de forma digital por
WENDELL RANGEL PAIVA:08081844740
Dados: 2022.04.06 16:52:53 -03'00'

Marataízes-ES, 06 de abril de 2022.



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: PAPELARIA PAPIROS EIRELI	
CNPJ: 05.326.075/0001-80	
Endereço: AV. RUBENS RANGEL 586 LJ01	
Responsável: GUILHERME L MACHADO	Data: 05/04/2022
Telefone: 28 35323139	

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CD-RW CD-RW 700Mb, regravável, com tempo de gravação de 80 minutos, com mídia prata, acondicionados em embalagem acrílica ou plástica, individual, com validade indeterminada. Referência de qualidade: Marca Philips ou semelhante 30	10 UNIDADES	3,50	35,00
2	GRAMPOPARAGRAMPEADOR - MODELO 24/8 Grampo tipo 24, com pernas de 8mm, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação. Indicados para grampear no mínimo 50 folhas de papel 75g/m2, com tratamento contra oxidação (anti-ferrugem), pontas afiadas, sem rebarbas, com acabamento cobreado. Caixa com 5.000 unidades. Referência de qualidade: Marca ACC ou semelhante.	01 CAIXA COM 5000 UNIDADES	25,00	25,00
3	GRAMPOPARAGRAMPEADOR - MODELO 23/8 Grampo tipo 23, com pernas de 8mm, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação. Indicados para grampear no mínimo 50 folhas de papel 75g/m2, com tratamento contra oxidação (anti-ferrugem), pontas afiadas, sem rebarbas, com acabamento cobreado. Caixa com 5.000 unidades. Referência de qualidade: Marca ACC ou semelhante.	01 CAIXA COM 5000 UNIDADES	25,00	25,00
4	BORRACHA BRANCA Borracha fabricada em PVC, macia, com excelente apagabilidade, sem danificar as superfícies escritas a grafite e lapiseira. Com capa plástica protetora, em formato anatômico, que preserva as características da borracha e evita que se suje. Dimensões aproximadas: 43x21x12mm. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca Faber Castel ou semelhante	12 UNIDADES	1,50	18,00
5	CAIXA PARA ARQUIVO Em material plástico super-resistente, com poliondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo 36 cm de comprimento x 25 cm de altura por 13,3 de largura na cor cinza, apresentando garantia de qualidade. Referência de Qualidade: Marca Polibrás ou semelhante	60 UNIDADES	8,50	510,00



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



05.326.075/0001-80
PAPELARIA PAPIROS EIRELI
Av. Rubens Rangel, 586 - LJ 01
CEP 28345-000
Marataizes - Espírito Santo
082 177 8111

[Handwritten signature]

6	PORTALÁPIS Porta Lápis/Clips e Lembrete Quadrado, dimensões: 63x90x230mm, com base Cristal, material Poliestireno. Peso aproximadamente 0,193gr.	02 UNIDADES	12,00	24,00
7	FITA ADESIVATransparente Larga 45mm x 50m Fita adesiva transparente, composição: Filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. Dorso de polipropileno com adesivo medindo o mínimo de 45 mm de largura x 50m de comprimento, acondicionadas em embalagens individuais e em pacotes acorde on (permite que os rolos sejam separados e permaneçam com identificação e proteção), com a identificação do fabricante e validade impressos no tubete. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. Referência de Qualidade: Marca 3M ou semelhante.	20 ROLOS COM 50m	7,00	140,00
8	LIVRO DE PONTO PEQUENO Livro de ponto 1/4. Com 160 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa em papelão 0,705, a cor será informada pela Câmara no ato da assinatura do contrato.	02 UNIDADES	21,90	43,80
9	LIVRO DE PONTO GRANDE Livro de ponto. Com 200 folhas; Formato 210 x 305 mm; Capa em papelão, na cor preta. Compáginas numeradas	10 UNIDADES	20,00	200,00
10	CLIPS Nº 3/0 Clique 3/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 100 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca BACCHI ou semelhante.	01 CAIXA COM 100 CLIPS	3,25	3,25
11	CLIPS Nº 4/0 Clique 4/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	04 CAIXAS COM 50 CLIPS	3,50	14,00
12	CLIPS Nº 5/0 Clique 5/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	05 CAIXAS COM 50 CLIPS	5,00	25,00
15	CLIPS Nº 10/0 Clique 10/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	02 UNIDADES	22,00	44,00
16	COLCHETES LATONADOS Nº 10 Tamanho nº 10. Cabeça tamanho 12mm e comprimento de 50mm. Caixa com 72 unidades. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	30 CAIXA COM 72 UNIDADES	10,50	315,00



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PAPELARIA PAPIROS EIRELI

Av. Rubens Rangel, 585 - Loja 01

CEP 29345-000

Marataizes - Espírito Santo

082 177 84-8

17	FITACREPE Fita Crepe 16mm x 50mPapel crepe Adesivo a base de borrachaeresina.	02 UNIDADES	6,50	13,00
18	MOLHADEDO Molhadodoemcreme,depósitoredondocomtampacontendo12 g. Creme perfumado e com textura macia. Produto atóxico e não gorduroso. Composição:ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	04 UNIDADES	3,50	14,00
19	PAPELA4PARAUSOPROFISSIONAL PapelA4paraUsoProfissional-PapelA4(210x297mm),para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m², com sistema de qualidade ISO, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); acondicionado em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 5 ou 10 resmas (embalagem secundária). O papel fornecido de 75 g/m2 (20 lb encorpado) deverá ter granulação longitudinal. se refere ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. O grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos Sheffield produz a melhor qualidade de Impressão. Referência de Qualidade: Marca Chamex ou semelhante.	150 RESMAS	20,00	3.000,00
20	PAPELVERGE Papel Vergé 180 g/m2, A4, 210x297mm Marca Referencial: Filipaper ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior. Cor: Creme	100 UNIDADES	0,50	50,00
21	TINTA PARA CARIMBO Tinta para Carimbo, M8205, 40ml, Cor: Preta Marca Referencial: Japan Stamp ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior.	02 UNIDADES	3,50	7,00
22	ESTILETE Estilete de boa qualidade com lâmina fina recarregável, estreita, medindo 9 cm X 0,9 cm, apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava de segurança.	02 UNIDADES	1,90	3,80
23	CAPA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO Capa para processo administrativo, com as seguintes especificações: tamanho fechado: altura 34,5 X largura 25,3cm; tamanho aberto altura: 34,5x 50,6cm; com vinco para processo, capacidade para acondicionar aproximadamente 250 folhas, com 2 orifícios para grampeio universal, papel polyart (fibras desorientadas), 240 g/m2, a cor será indicada pela Câmara no ato da assinatura do contrato.	12 UNIDADES	5,00	60,00
24	QUADRO PARA RECAD GRANDE Quadro em cortiço 90x60cm. Chapa em fibra de madeira superfiada de tela em cortiço de alta qualidade, estrutura em quadro de chapa de madeira, moldura de alumínio frisado;	03 UNIDADES	100,00	300,00
25	CORRETIVO LÍQUIDO Corretivo líquido a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. Frasco contendo 18ml.	12 UNIDADES	3,00	36,00
26	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO Pasta plástica móvel, para papel / documentos, na cor azul, verde ou transparente – Dimensões aproximadas em cm: 25,4x0,6x32,2 (largura x altura x comprimento)	100 UNIDADES	3,00	300,00



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



05.326.075/0001-80

PAPELARIA PAPIROS EIRELI

Av. Rubens Rangel, 586 - Loja 01

CEP 29345-000

Marataizes - Espírito Santo

082.177.84.8

[Handwritten signature]

27	PASTAAZ Registradores AZ com forração externa e interna em Percalux Visor em PVC cristal, Olhal níquelado Ferragem removível e compressor com botão Cantoneira níquelada, Travaniquelada, Tamanho A4, Lombo 75mm 285x315mm.	11 UNIDADES	15,00	165,00
28	MARCADOR PERMANENTE (caneta de CD) Pincel marcador permanente, cor preta, com ponta poliéster de 2mm, para escrever em CDs, DVDs, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Marcador referência: PILOT	03 UNIDADES	4,90	14,70
29	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO Pasta com grampo trilho, feita em papel cartonado plastificado e grampo em metal, ideal para organização de documentos e trabalhos em escritório, escolas, comércio, entre outros. Dimensões: 33,5x23cm.	50 UNIDADES	3,00	150,00
30	ROLO DE BARBANTE CRU Fio/linha/barbante 85% algodão, 15% outras fibras. Paracordê, t... Rolo com 610 metros.	01 UNIDADES	22,00	22,00
31	BLOCO RECADO Características: material: papel, cor: amarela, largura: 76mm, comprimento: 102mm, tipo: removível. Característica adicional: autoadesivo. Com 100 folhas	05 UNIDADES	6,00	30,00
32	CANETA MARCA TEXTO Características: material: plástico, tipo ponta: chanfrada/poliéster, tampa anti-asfixiante, não recarregável, secagem rápida, filtro poliéster; com glicol, corante orgânico na cor amarela, aproximadamente 12 cm super-fluorescente - maior destaque, de boa qualidade, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0mm para sublinhar e 4,0mm para destacar e com garantia mínima de 01 ano. Com selo de qualidade Inmetro. Referência de Qualidade: Marca Pilot, Compacto ou semelhante.	30 UNIDADES	1,50	45,00
33	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Em material plástico transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor da tinta: azul, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavado, com selo do INMETRO, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Marcador referência: bic, compacto refabercastell.	200 UNIDADES	1,00	200,00
34	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Em material plástico transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor da tinta: preta, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavado, com selo do Inmetro, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Marcador referência: bic, compacto refabercastell.	70 UNIDADES	1,00	70,00
35	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Em material plástico transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor da tinta: preta, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavado, com selo do Inmetro, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Marcador referência: bic, compacto refabercastell.	30 UNIDADES	1,00	30,00



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PAPELARIA PAPIROS EIRELI

Av. Rubens Rangel, 586 Loja 01

CEP 29345-000

Marataizes - Espírito Santo

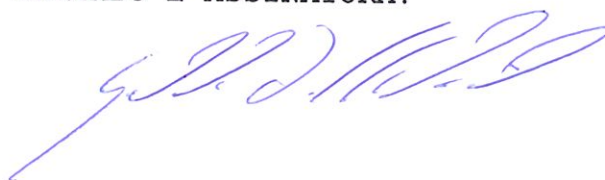
082.177.84-8

36	COLABRANCALÍQUIDA Colaplásticabrançalíquida,abase dePVA, atóxico,combicodosador(economizador)etampafixanãoremovível,para uso empapel, madeira,tecidos,couro,etc.,commarca,procedênciaevalidade impressas no corpo do material, frasco com 40 gramas,de boa qualidade, resistente, com validade mínima de 01 ano apartirdadata daentrega. ReferênciadeQualidade:MarcaScotthousemelhante..	10 UNIDADES	1,60	16,,00
37	COLABASTÃO Características: tipo: bastão, material: plástico, composição: baseglicerina,cor:branca,peso:20g,aplicação:papel,secagem:rápida e característica adicional: atóxica, adesivo preso à baseproporcionandoa utilizaçãoatéofinal,com alta qualidade erendimento,secagemrápida,nãoressecadaenãopodendomancharondeaplicada,quefiquetransparenteaosecar.Arotulagem deverá conter a marca, procedência e validade, bemcomooselodequalidadeINMETROoucertificadoISO.Validade mínima: 01 ano a partir da data da entrega. ReferênciadeQualidade:MarcaScotth,Bicousemelhante	10 UNIDADES	4,75	47,50
38	BOBINA RELOGIO DE PONTO CONTROL ID Bobina termica para relógios de ponto 57x300m caixa com 06 unidades Compatível com modelos e fabricantes de relógios: HENRY-DIMEP-MADIS-PROVEU-TRIX-RW TECH-CONTROL ID- TOPDATA, entre outros	12 UNIDADES	162,00	1.944,00
VALOR TOTAL GLOBAL				7.940,05

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA	
LOCAL DE ENTREGA:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – AVENIDA GOVERNADOR FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR Nº 113 / CENTRO – MARATAÍZES/ES
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL

05.326.075/0001-80
PAPELARIA PAPIROS EIRELI
Av. Rubens Rangel, 596 Loja 01
CEP 29345-000
Marataízes - Espírito Santo
082.177.84-8

CARIMBO E ASSINATURA:




Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.326.075/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAPELARIA PAPIROS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA PAPIRO'S	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV RUBENS RANGEL	NÚMERO 586	COMPLEMENTO LJ 01
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO ILMENITA	MUNICÍPIO MARATAIZES	UF ES
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPELARIAPAPIROS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 3532-3139
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **16:53:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 37



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000278755

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 05.326.075/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/04/2022**, válida até **04/07/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/04/2022.

Autenticação eletrônica: **001C.9A35.CF50.EDF0**





**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Razão Social: PAPELARIA PAPIROS EIRELI

Telefone Celular: - *NÃO INFORMADO* -

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 05.326.075/0001-80 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.326.075/0001-80

Razão Social: ANNA MARIA LAUREANO MACHADO ME

Endereço: AV RUBENS RANGEL 568 LJ01 / ILMENITA / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801170856121475

Informação obtida em 05/04/2022 16:54:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0002467

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
PAPELARIA PAPIROS EIRELI

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 05.326.075/0001-80
RUA RUBENS RANGEL, Nº 586 , ILMENITA MARATAIZES - ES, CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20220002467

Validade 30 dias

Emitida Terça-Feira, 05 de Abril de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente por https://servicos.cloud.el.com.br/es-marataizes-pm/services/certidao_impressao.php?tc=e&cd=EMFEEEEJLEKGHJE&tpc=GE...
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA PAPIROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.326.075/0001-80

Certidão nº: 10895678/2022

Expedição: 05/04/2022, às 16:55:16

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA PAPIROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.326.075/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAIZAS

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	CD-RW CD-RW700Mb,regravavel,comtempodegrava9aode80minutos, com midia prata, acondicionados em embalagem acrilicaouplastica,individual,comvalidadeindeterminada. Referenciadequalidade:MarcaPhilips ousemelhante30	10	UND	SONY	5,56	55,60
2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR -MODELO24/8 Grampotipo24,compernasde8mm,fabricadocomaramedea9orevestido,resistente aoxida9aoindicadosparagrampearnommimo50folhasde papel75g/m2,com tratamentocontraoxida9ao(anti-ferrugem),pontasafiadas,semrebarbas,com Acabamento cobreado. Caixa com 5.000 unidades. Referenda dequalidade:Marca ACC ousemelhante.OBS 26/06 CX/5000	1	CX	BRW	6,95	6,95
3	GRAMPO PARA GRAMPEADOR -MODELO23/8 Grampotipo23,compernasde8mm,fabricadocomaramedea9orevestido,resistente aoxida9aoindicadosparagrampearnommimo50folhasde papel75g/m2,com tratamentocontraoxida9ao(anti-ferrugem),pontasafiadas,semrebarbas,com acabamentoo cobreado. Caixa com 5.000 unidades. Referenda dequalidade:Marca ACC ousemelhante.	1	CX	ACC	23,96	23,96
4	BORRACHA BRANCA BorrachafabricadaemPVC,macia,comexcelenteapagabilidade,semdanificar asuperficieescritaagrafiteelapiseira. Com capa plastica protetora, em formato anatomico,que preserve as caracteristicas da borracha e evite que se suje.Dimens6esaproximadas:43x21x12mm.Validadeindeterminada. Referenda de Qualidade: Marca Faber Castel ousemelhante	12	UND	MERCUR	1,39	16,68
5	CAIXA PARA ARQUIVO Emmaterialplasticosuper-resistente,compoliondas,apresentando especifica9oes nas laterais para arquivo, medindo36 cm de comprimento x 25 cm de altura por 13,3 de largura nacorcinza,apresentandogarantiade qualidade.ReferenciadeQualidade:MarcaPolibrasousemelhante	60	UND	POLYCART	8,74	524,40
6	Porta IApis Porta Lapis/Clips e Lembrete Quadrado, dimens6es:63x90x230mm,combaseCristal,materialPoliestireno Pesoaproximadamentede0,193gr.	2	UND	WALEU	12,90	25,80

CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

CNPJ: 13.015.883/0001-55 Insc. Est. 082.778.21-3

Rod Gov. Mário Covas Km 266.56 – S/Nº - Galpão B – Planalto de Carapina – Serra/ES

Autenticar documento em <http://www.autenticidade.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 370933019389934008A00540052004400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



7	FITA ADESIVATRANSARENTE LARGA 45MMX50M FitaadesivatransARENte,composi9ao:Filmedecelofane,a desivo e resina sinteticas. Dorso de polipropileno com adesivomedindo o mmimo de 45 mm de largura x 50m de comprimento,acondicionadasemembalagensindividuais eempacotesacorde on (permite que os rolos sejam separados e permaneJamcom identificajao e protejao), com a identificajao do fabricante e validade impressos no tubete. Validade minima de 01 ano apartirda datada entrega.Referenciade Qualidade:Marca 3Mou semelhante.	20	RL	EUROCEU	6,45	129,00
8	LIVRO DE PONTO PEQUENO Livro de ponto 1/4. Com 160 folhas; Formato 160 x 220 mm;Capa em papelao 0,705, a cor sera informada pela Camara no atodaassinaturadocontrato.	2	UND	TILIBRA	15,98	31,96
9	LIVRO DE PONTO GRANDE Livrode ponto.Com200folhas;Formato210x305mm;Capa empapelao, nacorpreta. Compaginas numeradas OBS COM 100 FOLHAS	10	UND	TILIBRA	23,98	239,80
10	CLIPS N°3/0 Clipe 3/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente,produzido com arame de ajo com tratamento antiferrugem, emcaixacontendo100 UNIDADES. Validadeindeterminada. ReferenciadeQualidade:MarcaBACCHlousemelhante.	1	CX	ACC	5,50	5,50
11	CLIPS N°4/0 Clipe 4/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente,produzido com arame de ajo com tratamento antiferrugem, emcaixacontendo50UNIDADES. Validadeindeterminada.ReferenciadeQualidade:MarcaA CC,BACCHlouj semelhante.	4	CX	ACC	3,41	13,64
12	CLIPS N°5/0 Clipe 5/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente,produzido com arame de ajo com tratamento antiferrugem, emcaixacontendo50UNIDADES. Validadeindeterminada.ReferenciadeQualidade:MarcaA CC,BACCHlouj semelhante. OBS 6/0	5	CX	ACC	4,90	24,50
15	CLIPS N°10/0 Clipe 10/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente,produzido com arame de ajo com tratamento antiferrugem, emcaixacontendo50UNIDADES. Validadeindeterminada.ReferenciadeQualidade:MarcaA CC,BACCHlou semelhante.	2	CX	ACC	33,00	66,00
16	COLCHETESLATONADON°10 Tamanhon°10.Cabe9atamanho12mmecomprimentode5 0mm. Caixa com 72 unidades. Referenda de Qualidade: MarcaACC,BACCHlousemelhante.	30	CX	ACC	12,50	375,00
17	FITA CREPE Fita Crepe 16mm x 50m Papel crepe Adesivo a base de borrachaeresina.	2	RL	ADERE	4,36	8,72
18	MOLHA DEDO Molhadedoemcreme,depositorredondocomtampaconten do12 g. Creme perfumado e com textura macia. Produto atoxico e naogorduroso.Composieao:acidograxo,glicois,coranteali menticioeessencia aromatica.	4	UND	RADEX	2,75	11,00

CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

CNPJ: 13.015.883/0001-55 Insc. Est. 082.778.21-3

Rod. Gov. Mário Covas Km 266,56 – S/Nº – Galpão B – Planalto de Carapina – Serra/ES



Autenticar documento em <http://www.tribunales.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700300380034003A00540052004100- Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



19	PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL PapelA4paraUsoProfissional- PapelA4(210x297mm),para uso profissional, proprio para uso em impressoras laser dealta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m2,com sistema de qualidade ISO, impressao frente e verso, vida dearquivo maior de 200 anos, de floresta sustentavel (renovavel);acondicionadosempacotescom500folhas(e mbalagemprimaria) ecaixascontendo5ou10resmas(embalagemsecundaria). O papel fornecido de 75 g/m2 (20 lb encorpado)devera ter granulajao longitudinal. se refere ao alinhamento dasfibrasdopapelemumafolha. O grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos Sheffieldproduzamelhorqualidadedelmpressao.ReferenciadeQualidade: MarcaChamexousemelhante.	150	RS	CHAMEX SOLUTION	18,90	2.835,00
20	PAPEL VERGE PapelVerge180 g/m2,A4,210x297mm Marca Referencial: Filipaper ou similar da mesma qualidade ou dequalidadesuperior. Cor: Creme	100	UND	USAPEL	0,29	29,00
21	TINTA PARA CARIMBO TintaparaCarimbo,M8205,40ml, Cor:Preta MarcaReferencial:JapanStampousimilardamesmaqualidadeoudequalidadesu perior.	2	UND	RADEX	5,98	11,96
22	Estilete Estilete de boa qualidade com lamina fina recarregavel, estreita,medindo 9 cm X 0,9 cm, apresentando guia interna metalica ououtro material resistente, cabo anatomico, sistema para avanjo erecolhimento escalonados da lamina, com dispositivo de trava deseguranea.	2	UND	BRW	4,96	9,92
23	CAPA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO Capaparaprocessoadministrativo,comasseguintesespecificacoes: tamanho fechado: altura 34,5 X largura 25,3cm;tamanho aberto altura: 34,5x 50,6cm; com vinco para processo,capacidadeparaacondicionaraproximadament e250folhas,com 2orificiosparagrampouniversal,papelpolyart(fibrasdesorientadas), 240 g/m2, a cor sera indicada pela Camara no atodaassinaturadocontrato. OBS PASTA DE CARTAO DUPLO 480G COM GRAMPO EXTENDIDO COR DIPONIVEL CINZA E AZUL	12	UND	POLYCART	5,25	63,00
24	QUADRO PARA RECADO GRANDE Quadroemcortieo90x60cm.Chapa em fibra de madeira superficie da tela em cortiça de alta qualidade,estrutura em quadro dechapa de madeira, moldura de alummiio frisado;	3	UND	COTIARTE	112,00	336,00
25	CORRETIVO LIQUIDO CorretivoHquidoabasedeagua,inodoro,atoxico,multiuso, paracorreiao dequalquertipo deescrita.Frasco contendo 18ml.	12	UND	MERCUR	2,35	28,20
26	PASTA PLASTICA COM ELASTICO Pasta plastica movel, parapapel /documentos, na cor azu, verde ou transparente -Dimensoesaproximadas em cm: 25,4x0,6x32,2 (largura x altura xcomprimento)	100	UND	PLASCONY	3,10	310,00

CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

CNPJ: 13.015.883/0001-55 Insc. Est. 082.778.21-3

Rod Gov. Mário Covas Km 266,56 – S/Nº – Galpão B – Planalto de Carapina – Serra/ES



Autenticar documento em <http://www.tribaal.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003300380034003A00540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



27	PASTAAZ Registradores AZ com forrajo externa e interna em PercaluxVisor em PVC cristal, Olhal niqueladoFerragem removNel ecompressorcombotoaCantoneira niquelada, Travanniquelada,Tamanho A4,Lombo 75mm285x315mm.	11	UND	CHIES	24,85	273,35
28	MARCADOR PERMANENTE(canetadeCD) Pincel marcador permanente, cor preta, com ponta poliester de2,mm, para escrever em CDs, DVs, plasticos, vinil , acrilicos evidros. Marcadereferencia:PILOT	3	UND	FABER	3,59	10,77
29	Pasta plAstica com trilho Pasta com grampo trilho, feita em papel cartonado plastificado egrampoemmetal,idealparaorganiza9aodedocumentose trabalhosescritorio s,escolas,comercios,entreoutros.Dimensoes:33,5x23cm .	50	UND	PLASCONY	3,10	155,00
30	ROLO DE BARBANTE CRU Fio/linha/barbante85%algodao,15%outrasfibras.Paracroc he,t ricor etc... Rolocom610 metros.	1	UND	SOVAN	29,80	29,80
31	BLOCO RECADO Caracteristicas:material:papel,cor:amarela,largura:76mm,comprimento:102 mm, tipo:removrvel. Caracteristicaadicional:autoadesivo.Com100folhas	5	UND	NOTE FIX	5,25	26,25
32	CANETA MARCA TEXTO Caracteristicas:material:plastico,tipo ponta:chanfrada/polietileno,tampaanti-asfixiante,naorecarregavel,secagem rapida, filtro poliester; com glicol, corante organico nacor amarela, aproximadamente 12 cm super-fluorescente - maiordestaque, de boa qualidade, maior durabilidade, 2 medidas detrajo:1,0mm para sublinhare 4,0mm para destacar comgarantiammimade01ano.Comselodequalidadelnmetro.ReferenciadeQualidade:MarcaPilot,Compactorousemelhante.	30	UND	PILOT	2,75	82,50
33	canetaesferografica azul Emmaterialplastictransparentecomeresferadetungstenio, material ponta de ajo inoxidavel ou latao, tipo escrita fina, cor datinta:azul,caracteristicasadicioneis:corpocilmndricoous extavada,comselodoInMETRO,composi9ao:resinatermoplastica,tintaa basedecorantesorganicos esolventes. Marcadereferencia:bic,compactorefabercasteU.	200	UND	BIC	0,75	150,00
34	canetaesferograficapreta Emmaterialplastictransparentecomeresferadetungstenio, material ponta de ajo inoxidavel ou latao, tipo escrita fina, cor datinta:preta,caracteristicasadicioneis:corpocilmndricoou sextavada,comselodoInmetro,composi9ao:resinatermoplastica,tintaa basedecorantesorganicos esolventes. Marcadereferencia:bic,compactorefabercasteU.	70	UND	BIC	0,75	52,50

35	canetaesferografica vermelha Emmaterialplastictransparentecomeresferadetungstenio, material ponta de a9o inoxidavel ou latao, tipo escrita fina, cor datinta:preta,caracteristicasadicionais:corpocilmdricoou sextavada,comselo dolnmetro,composi9ao:resinatermoplastica,tintaa basedecorantesorganicos esolventes. Marcadereferencia:bic,compactorefabercasteU.	30	UND	BIC	0,75	22,50
36	COLA BRANCA L^QUIDA ColaplasticabrancaHquida,abasedePVA, atoxico,combicodosador(economizador)etampafixanaor emovRel,parauso empapel, madeira,tecidos,couro,etc.,commarca,procedenciaevali dade impressas no corpo do material, frasco com 40 gramas,de boa qualidade, resistente, com validade minima de 01 ano apartirdadata daentrega. ReferenciadeQualidade:MarcaScothousemelhante..	10	UND	FRAMA	1,25	12,50
37	COLA BASTAO Caracteristicas: tipo: bastao, material: plastico, composijao: baseglicerina,cor:branca,peso:20g,aplica9ao:papel,sec agem:rapida e caracteristica adicional: atoxica, adesivo preso a baseproporcionandoa utiliza9aoateofinal,com alta qualidade erendimento,secagemrapida,naoressecadaenaopodend omancharondeaplica da,quefiquetransparenteaosecar.Arotulagem devera conter a marca, procedencia e validade, bemcomooselodequalidadeINMETROoucertificadoISO. Validade mmima: 01 ano a partir da data da entrega. ReferenciadeQualidade:MarcaScoth,Bic ousemelhante	10	UND	PRITT	9,75	97,50
38	BOBINA RELOGIO DE PONTO CONTROL ID Bobina termica para relógios de ponto 57x300m caixa com 06 unidades Compativel com modelos e fabricantes de relógios: HENRY-DIMEP-MADIS-PROVEU-TRIX-RW TECH-CONTROL ID- TOPDATA, entre outros	12	UND	MAXPRINT	186,00	2.232,00
VALOR TOTAL GLOBAL						8.326,26

VALIDADE DA PROPOSTA:30 DIAS



CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
CNPJ: 13.015.883/0001-55 Insc. Est. 082.778.21-3

Rod Gov. Mário Covas Km 266.56 – S/Nº - Galpão B – Planalto de Carapina – Serra/ES

Autenticar documento em <http://27.12.104.21411.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370933003286934008A00540052004400. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
CNPJ: 13.015.883/0001-55 Insc. Est. 082.778.21-3

Rod Gov. Mário Covas Km 266,56 – S/Nº – Galpão B – Planalto de Carapina – Serra/ES



Autenticar documento em <http://www.tribe.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003300380034003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.015.883/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CESCOPEL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	NÚMERO S/Nº	COMPLEMENTO KM 266.56 GALPAOB
---	----------------	---

CEP 29.162-703	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO DE CARAPINA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IRISLAINECESCONETTO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 2104-2103/ (27) 2104-2100
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **17:18:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.015.883/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	NÚMERO S/Nº	COMPLEMENTO KM 266.56 GALPAOB
---	----------------	---

CEP 29.162-703	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO DE CARAPINA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IRISLAINECESCONETTO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 2104-2103/ (27) 2104-2100
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **17:18:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 51



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000278909

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 13.015.883/0001-55

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/04/2022**, válida até **04/07/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/04/2022.

Autenticação eletrônica: **0013.8135.CF50.F450**





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 13.015.883/0001-55

Data de Expedição: 05/04/2022 17:25:57

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020353200 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado
 digitalmente pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, Ofício de Distribuidor da Comarca de Vitória, PJe-1G, PJe-2G, PJe-3G, PJe-4G, PJe-5G, PJe-6G, PJe-7G, PJe-8G, PJe-9G, PJe-10G, PJe-11G, PJe-12G, PJe-13G, PJe-14G, PJe-15G, PJe-16G, PJe-17G, PJe-18G, PJe-19G, PJe-20G, PJe-21G, PJe-22G, PJe-23G, PJe-24G, PJe-25G, PJe-26G, PJe-27G, PJe-28G, PJe-29G, PJe-30G, PJe-31G, PJe-32G, PJe-33G, PJe-34G, PJe-35G, PJe-36G, PJe-37G, PJe-38G, PJe-39G, PJe-40G, PJe-41G, PJe-42G, PJe-43G, PJe-44G, PJe-45G, PJe-46G, PJe-47G, PJe-48G, PJe-49G, PJe-50G, PJe-51G, PJe-52G, PJe-53G, PJe-54G, PJe-55G, PJe-56G, PJe-57G, PJe-58G, PJe-59G, PJe-60G, PJe-61G, PJe-62G, PJe-63G, PJe-64G, PJe-65G, PJe-66G, PJe-67G, PJe-68G, PJe-69G, PJe-70G, PJe-71G, PJe-72G, PJe-73G, PJe-74G, PJe-75G, PJe-76G, PJe-77G, PJe-78G, PJe-79G, PJe-80G, PJe-81G, PJe-82G, PJe-83G, PJe-84G, PJe-85G, PJe-86G, PJe-87G, PJe-88G, PJe-89G, PJe-90G, PJe-91G, PJe-92G, PJe-93G, PJe-94G, PJe-95G, PJe-96G, PJe-97G, PJe-98G, PJe-99G, PJe-100G, PJe-101G, PJe-102G, PJe-103G, PJe-104G, PJe-105G, PJe-106G, PJe-107G, PJe-108G, PJe-109G, PJe-110G, PJe-111G, PJe-112G, PJe-113G, PJe-114G, PJe-115G, PJe-116G, PJe-117G, PJe-118G, PJe-119G, PJe-120G, PJe-121G, PJe-122G, PJe-123G, PJe-124G, PJe-125G, PJe-126G, PJe-127G, PJe-128G, PJe-129G, PJe-130G, PJe-131G, PJe-132G, PJe-133G, PJe-134G, PJe-135G, PJe-136G, PJe-137G, PJe-138G, PJe-139G, PJe-140G, PJe-141G, PJe-142G, PJe-143G, PJe-144G, PJe-145G, PJe-146G, PJe-147G, PJe-148G, PJe-149G, PJe-150G, PJe-151G, PJe-152G, PJe-153G, PJe-154G, PJe-155G, PJe-156G, PJe-157G, PJe-158G, PJe-159G, PJe-160G, PJe-161G, PJe-162G, PJe-163G, PJe-164G, PJe-165G, PJe-166G, PJe-167G, PJe-168G, PJe-169G, PJe-170G, PJe-171G, PJe-172G, PJe-173G, PJe-174G, PJe-175G, PJe-176G, PJe-177G, PJe-178G, PJe-179G, PJe-180G, PJe-181G, PJe-182G, PJe-183G, PJe-184G, PJe-185G, PJe-186G, PJe-187G, PJe-188G, PJe-189G, PJe-190G, PJe-191G, PJe-192G, PJe-193G, PJe-194G, PJe-195G, PJe-196G, PJe-197G, PJe-198G, PJe-199G, PJe-200G, PJe-201G, PJe-202G, PJe-203G, PJe-204G, PJe-205G, PJe-206G, PJe-207G, PJe-208G, PJe-209G, PJe-210G, PJe-211G, PJe-212G, PJe-213G, PJe-214G, PJe-215G, PJe-216G, PJe-217G, PJe-218G, PJe-219G, PJe-220G, PJe-221G, PJe-222G, PJe-223G, PJe-224G, PJe-225G, PJe-226G, PJe-227G, PJe-228G, PJe-229G, PJe-230G, PJe-231G, PJe-232G, PJe-233G, PJe-234G, PJe-235G, PJe-236G, PJe-237G, PJe-238G, PJe-239G, PJe-240G, PJe-241G, PJe-242G, PJe-243G, PJe-244G, PJe-245G, PJe-246G, PJe-247G, PJe-248G, PJe-249G, PJe-250G, PJe-251G, PJe-252G, PJe-253G, PJe-254G, PJe-255G, PJe-256G, PJe-257G, PJe-258G, PJe-259G, PJe-260G, PJe-261G, PJe-262G, PJe-263G, PJe-264G, PJe-265G, PJe-266G, PJe-267G, PJe-268G, PJe-269G, PJe-270G, PJe-271G, PJe-272G, PJe-273G, PJe-274G, PJe-275G, PJe-276G, PJe-277G, PJe-278G, PJe-279G, PJe-280G, PJe-281G, PJe-282G, PJe-283G, PJe-284G, PJe-285G, PJe-286G, PJe-287G, PJe-288G, PJe-289G, PJe-290G, PJe-291G, PJe-292G, PJe-293G, PJe-294G, PJe-295G, PJe-296G, PJe-297G, PJe-298G, PJe-299G, PJe-300G, PJe-301G, PJe-302G, PJe-303G, PJe-304G, PJe-305G, PJe-306G, PJe-307G, PJe-308G, PJe-309G, PJe-310G, PJe-311G, PJe-312G, PJe-313G, PJe-314G, PJe-315G, PJe-316G, PJe-317G, PJe-318G, PJe-319G, PJe-320G, PJe-321G, PJe-322G, PJe-323G, PJe-324G, PJe-325G, PJe-326G, PJe-327G, PJe-328G, PJe-329G, PJe-330G, PJe-331G, PJe-332G, PJe-333G, PJe-334G, PJe-335G, PJe-336G, PJe-337G, PJe-338G, PJe-339G, PJe-340G, PJe-341G, PJe-342G, PJe-343G, PJe-344G, PJe-345G, PJe-346G, PJe-347G, PJe-348G, PJe-349G, PJe-350G, PJe-351G, PJe-352G, PJe-353G, PJe-354G, PJe-355G, PJe-356G, PJe-357G, PJe-358G, PJe-359G, PJe-360G, PJe-361G, PJe-362G, PJe-363G, PJe-364G, PJe-365G, PJe-366G, PJe-367G, PJe-368G, PJe-369G, PJe-370G, PJe-371G, PJe-372G, PJe-373G, PJe-374G, PJe-375G, PJe-376G, PJe-377G, PJe-378G, PJe-379G, PJe-380G, PJe-381G, PJe-382G, PJe-383G, PJe-384G, PJe-385G, PJe-386G, PJe-387G, PJe-388G, PJe-389G, PJe-390G, PJe-391G, PJe-392G, PJe-393G, PJe-394G, PJe-395G, PJe-396G, PJe-397G, PJe-398G, PJe-399G, PJe-400G, PJe-401G, PJe-402G, PJe-403G, PJe-404G, PJe-405G, PJe-406G, PJe-407G, PJe-408G, PJe-409G, PJe-410G, PJe-411G, PJe-412G, PJe-413G, PJe-414G, PJe-415G, PJe-416G, PJe-417G, PJe-418G, PJe-419G, PJe-420G, PJe-421G, PJe-422G, PJe-423G, PJe-424G, PJe-425G, PJe-426G, PJe-427G, PJe-428G, PJe-429G, PJe-430G, PJe-431G, PJe-432G, PJe-433G, PJe-434G, PJe-435G, PJe-436G, PJe-437G, PJe-438G, PJe-439G, PJe-440G, PJe-441G, PJe-442G, PJe-443G, PJe-444G, PJe-445G, PJe-446G, PJe-447G, PJe-448G, PJe-449G, PJe-450G, PJe-451G, PJe-452G, PJe-453G, PJe-454G, PJe-455G, PJe-456G, PJe-457G, PJe-458G, PJe-459G, PJe-460G, PJe-461G, PJe-462G, PJe-463G, PJe-464G, PJe-465G, PJe-466G, PJe-467G, PJe-468G, PJe-469G, PJe-470G, PJe-471G, PJe-472G, PJe-473G, PJe-474G, PJe-475G, PJe-476G, PJe-477G, PJe-478G, PJe-479G, PJe-480G, PJe-481G, PJe-482G, PJe-483G, PJe-484G, PJe-485G, PJe-486G, PJe-487G, PJe-488G, PJe-489G, PJe-490G, PJe-491G, PJe-492G, PJe-493G, PJe-494G, PJe-495G, PJe-496G, PJe-497G, PJe-498G, PJe-499G, PJe-500G, PJe-501G, PJe-502G, PJe-503G, PJe-504G, PJe-505G, PJe-506G, PJe-507G, PJe-508G, PJe-509G, PJe-510G, PJe-511G, PJe-512G, PJe-513G, PJe-514G, PJe-515G, PJe-516G, PJe-517G, PJe-518G, PJe-519G, PJe-520G, PJe-521G, PJe-522G, PJe-523G, PJe-524G, PJe-525G, PJe-526G, PJe-527G, PJe-528G, PJe-529G, PJe-530G, PJe-531G, PJe-532G, PJe-533G, PJe-534G, PJe-535G, PJe-536G, PJe-537G, PJe-538G, PJe-539G, PJe-540G, PJe-541G, PJe-542G, PJe-543G, PJe-544G, PJe-545G, PJe-546G, PJe-547G, PJe-548G, PJe-549G, PJe-550G, PJe-551G, PJe-552G, PJe-553G, PJe-554G, PJe-555G, PJe-556G, PJe-557G, PJe-558G, PJe-559G, PJe-560G, PJe-561G, PJe-562G, PJe-563G, PJe-564G, PJe-565G, PJe-566G, PJe-567G, PJe-568G, PJe-569G, PJe-570G, PJe-571G, PJe-572G, PJe-573G, PJe-574G, PJe-575G, PJe-576G, PJe-577G, PJe-578G, PJe-579G, PJe-580G, PJe-581G, PJe-582G, PJe-583G, PJe-584G, PJe-585G, PJe-586G, PJe-587G, PJe-588G, PJe-589G, PJe-590G, PJe-591G, PJe-592G, PJe-593G, PJe-594G, PJe-595G, PJe-596G, PJe-597G, PJe-598G, PJe-599G, PJe-600G, PJe-601G, PJe-602G, PJe-603G, PJe-604G, PJe-605G, PJe-606G, PJe-607G, PJe-608G, PJe-609G, PJe-610G, PJe-611G, PJe-612G, PJe-613G, PJe-614G, PJe-615G, PJe-616G, PJe-617G, PJe-618G, PJe-619G, PJe-620G, PJe-621G, PJe-622G, PJe-623G, PJe-624G, PJe-625G, PJe-626G, PJe-627G, PJe-628G, PJe-629G, PJe-630G, PJe-631G, PJe-632G, PJe-633G, PJe-634G, PJe-635G, PJe-636G, PJe-637G, PJe-638G, PJe-639G, PJe-640G, PJe-641G, PJe-642G, PJe-643G, PJe-644G, PJe-645G, PJe-646G, PJe-647G, PJe-648G, PJe-649G, PJe-650G, PJe-651G, PJe-652G, PJe-653G, PJe-654G, PJe-655G, PJe-656G, PJe-657G, PJe-658G, PJe-659G, PJe-660G, PJe-661G, PJe-662G, PJe-663G, PJe-664G, PJe-665G, PJe-666G, PJe-667G, PJe-668G, PJe-669G, PJe-670G, PJe-671G, PJe-672G, PJe-673G, PJe-674G, PJe-675G, PJe-676G, PJe-677G, PJe-678G, PJe-679G, PJe-680G, PJe-681G, PJe-682G, PJe-683G, PJe-684G, PJe-685G, PJe-686G, PJe-687G, PJe-688G, PJe-689G, PJe-690G, PJe-691G, PJe-692G, PJe-693G, PJe-694G, PJe-695G, PJe-696G, PJe-697G, PJe-698G, PJe-699G, PJe-700G, PJe-701G, PJe-702G, PJe-703G, PJe-704G, PJe-705G, PJe-706G, PJe-707G, PJe-708G, PJe-709G, PJe-710G, PJe-711G, PJe-712G, PJe-713G, PJe-714G, PJe-715G, PJe-716G, PJe-717G, PJe-718G, PJe-719G, PJe-720G, PJe-721G, PJe-722G, PJe-723G, PJe-724G, PJe-725G, PJe-726G, PJe-727G, PJe-728G, PJe-729G, PJe-730G, PJe-731G, PJe-732G, PJe-733G, PJe-734G, PJe-735G, PJe-736G, PJe-737G, PJe-738G, PJe-739G, PJe-740G, PJe-741G, PJe-742G, PJe-743G, PJe-744G, PJe-745G, PJe-746G, PJe-747G, PJe-748G, PJe-749G, PJe-750G, PJe-751G, PJe-752G, PJe-753G, PJe-754G, PJe-755G, PJe-756G, PJe-757G, PJe-758G, PJe-759G, PJe-760G, PJe-761G, PJe-762G, PJe-763G, PJe-764G, PJe-765G, PJe-766G, PJe-767G, PJe-768G, PJe-769G, PJe-770G, PJe-771G, PJe-772G, PJe-773G, PJe-774G, PJe-775G, PJe-776G, PJe-777G, PJe-778G, PJe-779G, PJe-780G, PJe-781G, PJe-782G, PJe-783G, PJe-784G, PJe-785G, PJe-786G, PJe-787G, PJe-788G, PJe-789G, PJe-790G, PJe-791G, PJe-792G, PJe-793G, PJe-794G, PJe-795G, PJe-796G, PJe-797G, PJe-798G, PJe-799G, PJe-800G, PJe-801G, PJe-802G, PJe-803G, PJe-804G, PJe-805G, PJe-806G, PJe-807G, PJe-808G, PJe-809G, PJe-810G, PJe-811G, PJe-812G, PJe-813G, PJe-814G, PJe-815G, PJe-816G, PJe-817G, PJe-818G, PJe-819G, PJe-820G, PJe-821G, PJe-822G, PJe-823G, PJe-824G, PJe-825G, PJe-826G, PJe-827G, PJe-828G, PJe-829G, PJe-830G, PJe-831G, PJe-832G, PJe-833G, PJe-834G, PJe-835G, PJe-836G, PJe-837G, PJe-838G, PJe-839G, PJe-840G, PJe-841G, PJe-842G, PJe-843G, PJe-844G, PJe-845G, PJe-846G, PJe-847G, PJe-848G, PJe-849G, PJe-850G, PJe-851G, PJe-852G, PJe-853G, PJe-854G, PJe-855G, PJe-856G, PJe-857G, PJe-858G, PJe-859G, PJe-860G, PJe-861G, PJe-862G, PJe-863G, PJe-864G, PJe-865G, PJe-866G, PJe-867G, PJe-868G, PJe-869G, PJe-870G, PJe-871G, PJe-872G, PJe-873G, PJe-874G, PJe-875G, PJe-876G, PJe-877G, PJe-878G, PJe-879G, PJe-880G, PJe-881G, PJe-882G, PJe-883G, PJe-884G, PJe-885G, PJe-886G, PJe-887G, PJe-888G, PJe-889G, PJe-890G, PJe-891G, PJe-892G, PJe-893G, PJe-894G, PJe-895G, PJe-896G, PJe-897G, PJe-898G, PJe-899G, PJe-900G, PJe-901G, PJe-902G, PJe-903G, PJe-904G, PJe-905G, PJe-906G, PJe-907G, PJe-908G, PJe-909G, PJe-910G, PJe-911G, PJe-912G, PJe-913G, PJe-914G, PJe-915G, PJe-916G, PJe-917G, PJe-918G, PJe-919G, PJe-920G, PJe-921G, PJe-922G, PJe-923G, PJe-924G, PJe-925G, PJe-926G, PJe-927G, PJe-928G, PJe-929G, PJe-930G, PJe-931G, PJe-932G, PJe-933G, PJe-934G, PJe-935G, PJe-936G, PJe-937G, PJe-938G, PJe-939G, PJe-940G, PJe-941G, PJe-942G, PJe-943G, PJe-944G, PJe-945G, PJe-946G, PJe-947G, PJe-948G, PJe-949G, PJe-950G, PJe-951G, PJe-952G, PJe-953G, PJe-954G, PJe-955G, PJe-956G, PJe-957G, PJe-958G, PJe-959G, PJe-960G, PJe-961G, PJe-962G, PJe-963G, PJe-964G, PJe-965G, PJe-966G, PJe-967G, PJe-968G, PJe-969G, PJe-970G, PJe-971G, PJe-972G, PJe-973G, PJe-974G, PJe-975G, PJe-976G, PJe-977G, PJe-978G, PJe-979G, PJe-980G, PJe-981G, PJe-982G, PJe-983G, PJe-984G, PJe-985G, PJe-986G, PJe-987G, PJe-988G, PJe-989G, PJe-990G, PJe-991G, PJe-992G, PJe-993G, PJe-994G, PJe-995G, PJe-996G, PJe-997G, PJe-998G, PJe-999G, PJe-1000G, PJe-1001G, PJe-1002G, PJe-1003G, PJe-1004G, PJe-1005G, PJe-1006G, PJe-1007G, PJe-1008G, PJe-1009G, PJe-1010G, PJe-1011G, PJe-1012G, PJe-1013G, PJe-1014G, PJe-1015G, PJe-1016G, PJe-1017G, PJe-1018G, PJe-1019G, PJe-1020G, PJe-1021G, PJe-1022G, PJe-1023G, PJe-1024G, PJe-1025G, PJe-1026G, PJe-1027G, PJe-1028G, PJe-1029G, PJe-1030G, PJe-1031G, PJe-1032G, PJe-1033G, PJe-1034G, PJe-1035G, PJe-1036G, PJe-1037G, PJe-1038G, PJe-1039G, PJe-1040G, PJe-1041G, PJe-1042G, PJe-1043G, PJe-1044G, PJe-1045G, PJe-1046G, PJe-1047G, PJe-1048G, PJe-1049G, PJe-1050G, PJe-1051G, PJe-1052G, PJe-1053G, PJe-1054G, PJe-1055G, PJe-1056G, PJe-1057G, PJe-1058G, PJe-1059G, PJe-1060G, PJe-1061G, PJe-1062G, PJe-1063G, PJe-1064G, PJe-1065G, PJe-1066G, PJe-1067G, PJe-1068G, PJe-1069G, PJe-1070G, PJe-1071G, PJe-1072G, PJe-1073G, PJe-1074G, PJe-1075G, PJe-1076G, PJe-1077G, PJe-1078G, PJe-1079G, PJe-1080G, PJe-1081G, PJe-1082G, PJe-1083G, PJe-1084G, PJe-1085G, PJe-1086G, PJe-1087G, PJe-1088G, PJe-1089G, PJe-1090G, PJe-1091G, PJe-1092G, PJe-1093G, PJe-1094G, PJe-1095G, PJe-1096G, PJe-1097G, PJe-1098G, PJe-1099G, PJe-1100G, PJe-1101G, PJe-1102G, PJe-1103G, PJe-1104G, PJe-1105G, PJe-1106G, PJe-1107G, PJe-1108G, PJe-1109G, PJe-1110G, PJe-1111G, PJe-1112G, PJe-1113G, PJe-1114G, PJe-1115G, PJe-1116G, PJe-1117G, PJe-1118G, PJe-1119G, PJe-1120G, PJe-1121G, PJe-1122G, PJe-1123G, PJe-1124G, PJe-1125G, PJe-1126G, PJe-1127G, PJe-1128G, PJe-1129G, PJe-1130G, PJe-1131G, PJe-1132G, PJe-1133G, PJe-1134G, PJe-1135G, PJe-1136G, PJe-1137G, PJe-1138G, PJe-1139G, PJe-1140G, PJe-1141G, PJe-1142G, PJe-1143G, PJe-1144G, PJe-1145G, PJe-1146G, PJe-1147G, PJe-1148G, PJe-1149G, PJe-1150G, PJe-1151G, PJe-1152G, PJe-1153G, PJe-1154G, PJe-1155G, PJe-1156G, PJe-1157G, PJe-1158G, PJe-1159G, PJe-1160G, PJe-1161G, PJe-1162G, PJe-1163G, PJe-1164G, PJe-1165G, PJe-1166G, PJe-1167G, PJe-1168G, PJe-1169G, PJe-1170G, PJe-1171G, PJe-1172G, PJe-1173G, PJe-1174G, PJe-1175G, PJe-1176G, PJe-1177G, PJe-1178G, PJe-1179G, PJe-1180G, PJe-1181G, PJe-1182G, PJe-1183G, PJe-1184G, PJe-1185G, PJe-1186G, PJe-1187G, PJe-1188G, PJe-1189G, PJe-1190G, PJe-1191G, PJe-1192G, PJe-1193G, PJe-1194G, PJe-1195G, PJe-1196G, PJe-1197G, PJe-1198G, PJe-1199G, PJe-1200G, PJe-1201G, PJe-1202G, PJe-1203G, PJe-1204G, PJe-1205G, PJe-1206G, PJe-1207G, PJe-1208G, PJe-1209G, PJe-1210G, PJe-1211G, PJe-1212G, PJe-1213G, PJe-1214G, PJe-1215G, PJe-1216G, PJe-1217G, PJe-1218G, PJe-1219G, PJe-1220G, PJe-1221G, PJe-1222G, PJe-1223G, PJe-1224G, PJe-1225G, PJe-1226G, PJe-1227G, PJe-1228G, PJe-1229G, PJe-1230G, PJe-1231G, PJe-1232G, PJe-1233G, PJe-1234G, PJe-1235G, PJe-1236G, PJe-1237G, PJe-1238G, PJe-1239G, PJe-1240G, PJe-1241G, PJe-1242G, PJe-1243G, PJe-1244G, PJe-1245G, PJe-1246G, PJe-1247G, PJe-1248G, PJe-1249G, PJe-1250G, PJe-1251G, PJe-1252G, PJe-1253G, PJe-1254G, PJe-1255G, PJe-1256G, PJe-1257G, PJe-1258G, PJe-1259G, PJe-1260G, PJe-1261G, PJe-1262G, PJe-1263G, PJe-1264G, PJe-1265G, PJe-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 13.015.883/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:39 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **C227.B3BB.1053.0FB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.015.883/0001-55

Razão Social: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

Endereço: RODOVIA BR 101 NORTE KM 26596 SN GALPAO B / PLANALTO DE
CARAPIN / SERRA / ES / 29162-702

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032900554852763868

Informação obtida em 05/04/2022 17:18:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11237880/2022

Data Geração: **21/02/2022**

Data Validade: 21/04/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc **436687**

Contribuinte **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**

CNPJ / CPF **13.015.883/0001-55**

IE / RG **082778213**

Endereco **29162-703 - RODOVIA Governador Mário Covas, KM 266.56 GALPAOB**

Bairro **Planalto de Carapina** Cidade: Serra Estado: ES

Data Emissão: 05/04/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11237880/2022

Inscrição: 436687

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11237880/2022

Data Geração: 21/02/2022

Data Validade: 21/04/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 8353199

Contribuinte VCI VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS S.A.

CNPJ / CPF 00.311.557/0062-65

IE / RG

Endereço 29175-706 - R PORTO ALEGRE, 307 GALPAO 01;SETOR MÓDULO 02B;LOTE

Bairro NOVA ZELÂNDIA Cidade: SERRA Estado: ES

Data Emissão: 05/04/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11237880/2022

Inscrição: 436687

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.015.883/0001-55

Certidão nº: 10899327/2022

Expedição: 05/04/2022, às 17:19:48

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.015.883/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: <u>MG de Oliveira Melhorato ME</u>	
CNPJ: <u>02.396.150/0001-91</u>	
Endereço:	
Responsável:	Data:
Telefone:	

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CD-RW CD-RW 700 Mb, regravável, com tempo de gravação de 80 minutos, com mídia prata, acondicionados em embalagem acrílica ou plástica, individual, com validade indeterminada. Referência de qualidade: Marca Philips ou semelhante 30	10 UNIDADES	2,35	23,50
2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 24/8 Grampo tipo 24, com pernas de 8mm, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação. Indicados para grampear no mínimo 50 folhas de papel 75g/m2, com tratamento contra oxidação (anti-ferrugem), pontas afiadas, sem rebarbas, com acabamento cobreado. Caixa com 5.000 unidades. Referência de qualidade: Marca ACC ou semelhante.	01 CAIXA COM 5000 UNIDADES	52,11	52,11
3	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 23/8 Grampo tipo 23, com pernas de 8mm, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação. Indicados para grampear no mínimo 50 folhas de papel 75g/m2, com tratamento contra oxidação (anti-ferrugem), pontas afiadas, sem rebarbas, com acabamento cobreado. Caixa com 5.000 unidades. Referência de qualidade: Marca ACC ou semelhante.	01 CAIXA COM 5000 UNIDADES	29,11	29,11
4	BORRACHA BRANCA Borracha fabricada em PVC, macia, com excelente apagabilidade, sem danificar a superfície escrita a grafite e lapiseira. Com capa plástica protetora, em formato anatômico, que preserva as características da borracha e evita que se suje. Dimensões aproximadas: 43 x 21 x 12mm. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca Faber Castel ou semelhante	12 UNIDADES	2,49	29,88
5	CAIXA PARA ARQUIVO Em material plástico super-resistente, com poli ondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo 36 cm de comprimento x 25 cm de altura por 13,3 de largura na cor cinza, apresentando garantia de qualidade. Referência de Qualidade: Marca Polibrás ou semelhante	60 UNIDADES	23,00	1.380,00
	PORTA LÁPIS			



6	Porta Lápis/Clips e Lembrete Quadrado, dimensões: 63x90x230mm, com base Cristal, material Poliestireno Peso aproximadamente de 0,193gr.	02 UNIDADES	24,10	48,20
7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX50M Fita adesiva transparente, composição: Filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. Dorso de polipropileno com adesivo medindo o mínimo de 45 mm de largura x 50m de comprimento, acondicionadas em embalagens individuais e em pacotes acordeon (permite que os rolos sejam separados e permaneçam com identificação e proteção), com a identificação do fabricante e validade impressos no tubete. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca 3Mou semelhante.	20 ROLOS COM 50m	12,10	242,00
8	LIVRO DE PONTO PEQUENO Livro de ponto 1/4. Com 160 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa em papelão 0,705, a cor será informada pela Câmara no ato da assinatura do contrato.	02 UNIDADES	36,89	73,78
9	LIVRO DE PONTO GRANDE Livro de ponto. Com 200 folhas; Formato 210 x 305 mm; Capa em papelão, na cor preta. Com páginas numeradas	10 UNIDADES	47,14	471,40
10	CLIPS Nº 3/0 Clipe 3/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 100 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca BACCHI ou semelhante.	01 CAIXA COM 100 CLIPS	32,01	32,01
11	CLIPS Nº 4/0 Clipe 4/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	04 CAIXAS COM 50 CLIPS	41,43	165,72
12	CLIPS Nº 5/0 Clipe 5/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	05 CAIXAS COM 50 CLIPS	48,48	242,40
15	CLIPS Nº 10/0 Clipe 10/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	02 UNIDADES	27,04	54,08
16	COLCHETES LATONADO Nº 10 Tamanho nº 10. Cabeça tamanho 12mm e comprimento de 50mm. Caixa com 72 unidades. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	30 CAIXA COM 72 UNIDADES	16,54	496,20



17	FITA CREPE Fita Crepe 16mm x 50m Papel crepe Adesivo a base de borrachae resina.	02 UNIDADES	8,01	16,02
18	MOLHA DEDO Molha dedo em creme, depósito redondo com tampa contendo 12 g. Creme perfumado e com textura macia. Produto atóxico e não gorduroso. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	04 UNIDADES	46,34	185,36
19	PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL Papel A4 para Uso Profissional - Papel A4 (210 x 297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m², com sistema de qualidade ISO, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 5 ou 10 resmas (embalagem secundária). O papel fornecido de 75 g/m² (20 lb encorpado) deverá ter granulação longitudinal. se refere ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. O grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos Sheffield produz a melhor qualidade de Impressão. Referência de Qualidade: Marca Chamex ou semelhante.	150 RESMAS	24,76	3.714,00
20	PAPEL VERGE Papel Vergé 180 g/m², A4, 210x297 mm Marca Referencial: Filipaper ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior. Cor: Creme	100 UNIDADES	21,49	2149,00
21	TINTA PARA CARIMBO Tinta para Carimbo, M8205, 40 ml, Cor: Preta Marca Referencial: Japan Stamp ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior.	02 UNIDADES	40,45	80,90
22	Estilete Estilete de boa qualidade com lâmina fina recarregável, estreita, medindo 9 cm X 0,9 cm, apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava de segurança.	02 UNIDADES	2,00	4,00
23	CAPA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO Capa para processo administrativo, com as seguintes especificações: tamanho fechado: altura 34,5 X largura 25,3cm; tamanho aberto altura: 34,5x 50,6cm; com vinco para processo, capacidade para acondicionar aproximadamente 250 folhas, com 2 orifícios para grampo universal, papel polyart (fibras desorientadas), 240 g/m², a cor será indicada pela Câmara no ato da assinatura do contrato.	12 UNIDADES	1,99	23,88
24	QUADRO PARA RECADO GRANDE Quadro em cortiço 90x60cm. Chapa em fibra de madeira superfície da tela em cortiça de alta qualidade, estrutura em quadro de chapa de madeira, moldura de alumínio frizado;	03 UNIDADES	179,63	538,89
25	CORRETIVO LIQUIDO Corretivo líquido a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. Frasco contendo 18ml.	12 UNIDADES	3,10	37,20
26	PASTA PLASTICA COM ELASTICO Pasta plastica móvel, para papel /documentos, na cor azul, verde ou transparente – Dimensões aproximadas em cm: 25,4x0,6x32,2 (largura x altura x comprimento)	100 UNIDADES	8,13	813,00
	PASTA AZ Registradores AZ com forração externa e interna em Percalux Visor em	11	2,93	32,23



27	PVC cristal, Olhal niquelado Ferragem removível e compressor com botão Cantoneira niquelada, Trava niquelada, Tamanho A4, Lombo 75 mm 285 x 315mm.	UNIDADES		
28	MARCADOR PERMANENTE (caneta de CD) Pincel marcador permanente, cor preta, com ponta poliéster de 2,mm, para escrever em CDs, DVs, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Marca de referência: PILOT	03 UNIDADES	26,13	78,39
29	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO Pasta com grampo trilho, feita em papel cartonado plastificado e grampo em metal, ideal para organização de documentos e trabalhos em escritórios, escolas, comércios, entre outros. Dimensões: 33,5x23cm.	50 UNIDADES	17,70	885,00
30	ROLO DE BARBANTE CRU Fio/linha/barbante 85% algodão, 15% outras fibras. Para crochê, tricot etc... Rolo com 610 metros.	01 UNIDADES	24,23	24,23
31	BLOCO RECADO Características: material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível. Característica adicional: autoadesivo. Com 100 folhas	05 UNIDADES	6,43	32,15
32	CANETA MARCA TEXTO Características: material: plástico, tipo ponta: chanfrada/polietileno, tampa anti-asfixiante, não recarregável, secagem rápida, filtro poliéster; com glicol, corante orgânico na cor amarela, aproximadamente 12 cm super-fluorescente - maior destaque, de boa qualidade, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar e com garantia mínima de 01 ano. Com selo de qualidade Inmetro. Referência de Qualidade: Marca Pilot, Compactor ou semelhante.	30 UNIDADES	1,68	50,40
33	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Em material plastic transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor datinta: azul, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do INMETRO, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Marca de referência: bic, compactor e faber castell.	200 UNIDADES	1,14	228,00
34	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Em material plastic transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor datinta: preta, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do Inmetro, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Marca de referência: bic, compactor e faber castell.	70 UNIDADES	1,14	79,80
35	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Em material plastic transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor datinta: preta, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do Inmetro, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Marca de referência: bic, compactor e faber castell.	30 UNIDADES	1,14	34,20
36	COLA BRANCA LÍQUIDA Cola plástica branca líquida, a base de PVA, atóxico, com bicodoador (economizador) e tampa fixa não removível, para uso em papel, madeira, tecidos, couro, etc., com marca, procedência e validade	10 UNIDADES	1,29	12,90



	impressas no corpo do material, frasco com 40 gramas, de boa qualidade, resistente, com validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Scotch ou semelhante..			
37	COLA BASTÃO Características: tipo: bastão, material: plástico, composição: base glicerina, cor: branca, peso: 20 g, aplicação: papel, secagem: rápida e característica adicional: atóxica, adesivo preso à base proporcionando a utilização até o final, com alta qualidade e rendimento, secagem rápida, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada, que fique transparente ao secar. A rotulagem deverá conter a marca, procedência e validade, bem como o selo de qualidade INMETRO ou certificado ISO. Validade mínima: 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Scotch, Bic ou semelhante	10 UNIDADES	7,99	79,90
38	BOBINA RELOGIO DE PONTO CONTROL ID Bobina termica para relógios de ponto 57x300m caixa com 06 unidades Compatível com modelos e fabricantes de relógios: HENRY-DIMEP-MADIS-PROVEU-TRIX-RW TECH-CONTROL ID- TOPDATA , entre outros	12 UNIDADES	214,33	2571,96
VALOR TOTAL GLOBAL				15013,80

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA	
LOCAL DE ENTREGA:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – AVENIDA GOVERNADOR FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR Nº 113 / CENTRO – MARATAÍZES/ES
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL

02.200.2/2001-917

081.963.72-6

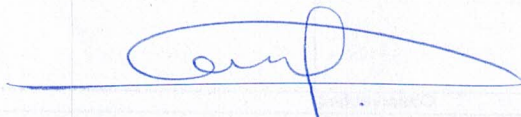
M G DE OLIVEIRA MILHORATO-ME

Rua Eugênio Amorim, 11/13

Guandú - CEP: 29300-781

CARIMBO E ASSINATURA

17/03/2022






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.396.150/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M G DE OLIVEIRA MILHORATO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeccção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-02 - Confeccção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confeccção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R EUGENIO AMORIM	NÚMERO 11/13	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	------------------------	----------------------

CEP 29.300-781	BAIRRO/DISTRITO GUANDU	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3522-7721
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **17:27:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.396.150/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M G DE OLIVEIRA MILHORATO
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte (Dispensada *) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R EUGENIO AMORIM	NÚMERO 11/13	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	------------------------	-----------------------------

CEP 29.300-781	BAIRRO/DISTRITO GUANDU	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3522-7721
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **17:27:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.396.150/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/1998
NOME EMPRESARIAL M G DE OLIVEIRA MILHORATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EUGENIO AMORIM	NÚMERO 11/13	COMPLEMENTO *****
CEP 29.300-781	BAIRRO/DISTRITO GUANDU	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3522-7721	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **17:27:20** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000278947

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 02.396.150/0001-91

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/04/2022**, válida até **04/07/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/04/2022.

Autenticação eletrônica: **0013.9F35.CF50.F640**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: M G DE OLIVEIRA MILHORATO

CNPJ: 02.396.150/0001-91

Data de Expedição: 05/04/2022 17:31:39

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020353232 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - *NÃO INFORMADO* -

CERTIFICA que, consultando à base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003300380034003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente com o código QR e o código de verificação 37003300380034003A00540052004100.



fls. 68



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M G DE OLIVEIRA MILHORATO
CNPJ: 02.396.150/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:02:21 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **272E.3241.3362.D088**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.396.150/0001-91

Razão Social: M G OLIVEIRA MILHORATO

Endereço: RUA EUGENIO AMORIM 11 13 / GUANDU / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29300-781

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2022 a 03/05/2022

Certificação Número: 2022040403161052622498

Informação obtida em 05/04/2022 17:28:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos N° 18241/2022

Nome: M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO
CNPJ: 02.396.150/0001-91

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 17:34:10 do dia 05/04/2022 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal N° 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 04/06/2022.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **25b902fa**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M G DE OLIVEIRA MILHORATO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.396.150/0001-91

Certidão nº: 10900481/2022

Expedição: 05/04/2022, às 17:28:02

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M G DE OLIVEIRA MILHORATO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.396.150/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social:	C.M. UTILIDADES LTDA		
CNPJ:	35951011/0001-31		
Endereço:	AVENIDA SIMAS SOARES Nº 770 - BARRA DO LIXEIRINHA		
Responsável:	TATIANA	Data:	04/04/2022
Telefone:	(28) 35324839 - MARATAIZES		

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CD-RW CD-RW 700 Mb, regravável, com tempo de gravação de 80 minutos, com mídia prata, acondicionados em embalagem acrílica ou plástica, individual, com validade indeterminada. Referência de qualidade: Marca Philips ou semelhante 30	10 UNIDADES Elgin		
2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 24/8 Grampo tipo 24, com pernas de 8mm, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação. Indicados para grampear no mínimo 50 folhas de papel 75g/m2, com tratamento contra oxidação (anti-ferrugem), pontas afiadas, sem rebarbas, com acabamento cobreado. Caixa com 5.000 unidades. Referência de qualidade: Marca ACC ou semelhante.	01 CAIXA COM 5000 UNIDADES	s/c	s/c
3	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 23/8 Grampo tipo 23, com pernas de 8mm, fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação. Indicados para grampear no mínimo 50 folhas de papel 75g/m2, com tratamento contra oxidação (anti-ferrugem), pontas afiadas, sem rebarbas, com acabamento cobreado. Caixa com 5.000 unidades. Referência de qualidade: Marca ACC ou semelhante.	01 CAIXA COM 5000 UNIDADES ACC	27,90	27,90
4	BORRACHA BRANCA Borracha fabricada em PVC, macia, com excelente apagabilidade, sem danificar a superfície escrita a grafite e lapiseira. Com capa plástica protetora, em formato anatômico, que preserve as características da borracha e evite que se suje. Dimensões aproximadas: 43 x 21 x 12mm. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca Faber Castel ou semelhante MARCA: 2ED 2ED	12 UNIDADES	0,90	10,80
5	CAIXA PARA ARQUIVO Em material plástico super-resistente, com poli ondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo 36 cm de comprimento x 25 cm de altura por 13,3 de largura na cor cinza, apresentando garantia de qualidade. Referência de Qualidade: Marca Polibrás ou semelhante MARCA: POLICART	60 UNIDADES	5,95	357,00
	PORTA LÁPIS			



6	Porta Lápis/Clips e Lembrete Quadrado, dimensões: 63x90x230mm, com base Cristal, material Poliestireno Peso aproximadamente de 0,193gr. MARCA: Dello	02 UNIDADES	990	19.80
7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX50M Fita adesiva transparente, composição: Filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. Dorso de polipropileno com adesivo medindo o mínimo de 45 mm de largura x 50m de comprimento, acondicionadas em embalagens individuais e em pacotes acordeon (permite que os rolos sejam separados e permaneçam com identificação e proteção), com a identificação do fabricante e validade impressos no tubete. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca 3M ou semelhante. MARCA: DELEIX	20 ROLOS COM 50m	590	118.00
8	LIVRO DE PONTO PEQUENO Livro de ponto 1/4. Com 160 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa em papelão 0,705, a cor será informada pela Câmara no ato da assinatura do contrato. OBS: SOMENTE PRETO	02 UNIDADES	1520	30.40
9	LIVRO DE PONTO GRANDE Livro de ponto. Com 200 folhas; Formato 210 x 305 mm; Capa em papelão, na cor preta. Com páginas numeradas 100 FOLHAS	10 UNIDADES	1690	169.90
10	CLIPS Nº 3/0 Clipe 3/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 100 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca BACCHI ou semelhante. MARCA: JOCAR - ex 50 UND	01 CAIXA COM 100 CLIPS	2,10	2.10
11	CLIPS Nº 4/0 Clipe 4/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante. MARCA: XR	04 CAIXAS COM 50 CLIPS	2,10	8.40
12	CLIPS Nº 5/0 Clipe 5/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante.	05 CAIXAS COM 50 CLIPS	s/c	s/c
15	CLIPS Nº 10/0 Clipe 10/0 niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de aço com tratamento antiferrugem, em caixa contendo 50 UNIDADES. Validade indeterminada. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante. MARCA: Ace - ex 20 UND	02 UNIDADES	1295	25.90
16	COLCHETES LATONADO Nº 10 Tamanho nº 10. Cabeça tamanho 12mm e comprimento de 50mm. Caixa com 72 unidades. Referência de Qualidade: Marca ACC, BACCHI ou semelhante. MARCA: TOP	30 CAIXA COM 72 UNIDADES	1095	328.50



17	FITA CREPE Fita Crepe 16mm x 50m Papel crepe Adesivo a base de borracha e resina. MARCA: ALDEBRÁS 19x50MT	02 UNIDADES	4,95	9.90
18	MOLHA DE DO Molha dedo em creme, depósito redondo com tampa contendo 12 g. Creme perfumado e com textura macia. Produto atóxico e não gorduroso. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	04 UNIDADES	1,90	7.60
19	PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL Papel A4 para Uso Profissional - Papel A4 (210 x 297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m², com sistema de qualidade ISO, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 5 ou 10 resmas (embalagem secundária). O papel fornecido de 75 g/m² (20 lb encorpado) deverá ter granulação longitudinal, se refere ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. O grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos Sheffield produz a melhor qualidade de Impressão. Referência de Qualidade: Marca Chamex ou semelhante. COPIMAX	150 RESMAS	22,45	3.367,50
20	PAPEL VERGE Papel Vergé 180 g/m², A4, 210x297 mm Marca Referencial: Filpaper ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior. Cor: Creme MARCA: CREDEX - COR BRANCA - 12+50 FOLHAS	100 UNIDADES	0,27 (FOLHA)	27.00
21	TINTA PARA CARIMBO Tinta para Carimbo, M8205, 40 ml, Cor: Preta Marca Referencial: Japan Stamp ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior. STAR PRINT	02 UNIDADES	2,95	5.90
22	ESTILETE Estilete de boa qualidade com lâmina fina recarregável, estreita, medindo 9 cm X 0,9 cm, apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava de segurança.	02 UNIDADES	1,50	3.00
23	CAPA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO Capa para processo administrativo, com as seguintes especificações: tamanho fechado: altura 34,5 X largura 25,3cm; tamanho aberto altura: 34,5x 50,6cm; com vinco para processo, capacidade para acondicionar aproximadamente 250 folhas, com 2 orifícios para grampo universal, papel polyart (fibras desorientadas), 240 g/m², a cor será indicada pela Câmara no ato da assinatura do contrato.	12 UNIDADES	ste	ste
24	QUADRO PARA RECADO GRANDE Quadro em cortiço 90x60cm. Chapa em fibra de madeira superfície da tela em cortiço de alta qualidade, estrutura em quadro de chapa de madeira, moldura de alumínio frizado;	03 UNIDADES	105,00	315.00
25	CORRETIVO LÍQUIDO Corretivo líquido a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. Frasco contendo 18ml.	12 UNIDADES	2,30	27.60
26	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO Pasta plástica móvel, para papel /documentos, na cor azul, verde ou transparente – Dimensões aproximadas em cm: 25,4x0,6x32,2 (largura x altura x comprimento)	100 UNIDADES	2,59	259.00
	PASTA AZ Registradores AZ com forração externa e interna em Percalux Visor em	11		



27	PVC cristal, Olhal niquelado Ferragem removível e compressor com botão Cantoneira niquelada, Trava niquelada, Tamanho A4, Lombo 75 mm 285 x 315mm. MARCA: FRAMA	UNIDADES	12,40	136,40
28	MARCADOR PERMANENTE (caneta de CD) Pincel marcador permanente, cor preta, com ponta poliéster de 2,mm, para escrever em CDs, DVs, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Marca de referência: PILOT MARCA: YOCAR	03 UNIDADES	2,95	8,85
29	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO Pasta com grampo trilho, feita em papel cartonado plastificado e grampo em metal, ideal para organização de documentos e trabalhos em escritórios, escolas, comércios, entre outros. Dimensões: 33,5x23cm. MARCA: FRAMA - grampo plástico	50 UNIDADES	1,95	97,50
30	ROLO DE BARBANTE CRU Fio linha/barbante 85% algodão, 15% outras fibras. Para crochê, tricô etc... Rolo com 610 metros. MARCA: KOREA - 550 metros	01 UNIDADES	21,50	21,50
31	BLOCO RECADO Características: material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível. Característica adicional: autoadesivo. Com 100 folhas	05 UNIDADES	3,50	17,50
32	CANETA MARCA TEXTO Características: material: plástico, tipo ponta: chanfrada/polietileno, tampa anti-asfixiante, não recarregável, secagem rápida, filtro poliéster; com glicol, corante orgânico na cor amarela, aproximadamente 12 cm super-fluorescente - maior destaque, de boa qualidade, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar e com garantia mínima de 01 ano. Com selo de qualidade Inmetro. Referência de Qualidade: Marca Pilot, Compactor ou semelhante. MARCA: MASTERPRINT	30 UNIDADES	1,50	45,00
33	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Em material plastic transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor datinta: azul, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do INMETRO, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Marca de referência: bic, compactor e faber castell.	200 UNIDADES	0,70	140,00
34	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Em material plastic transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor datinta: preta, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do Inmetro, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Marca de referência: bic, compactor e faber castell.	70 UNIDADES	0,70	49,00
35	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Em material plastic transparente com esfera de tungstênio, material ponta de aço inoxidável ou latão, tipo escrita fina, cor datinta: preta, características adicionais: corpo cilíndrico ou sextavada, com selo do Inmetro, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Marca de referência: bic, compactor e faber castell.	30 UNIDADES	0,70	21,00
36	COLA BRANCA LÍQUIDA Cola plástica branca líquida, a base de PVA, atóxico, com bicodoador (economizador) e tampa fixa não removível, para uso em papel, madeira, tecidos, couro, etc., com marca, procedência e validade MARCA: Piratinha	10 UNIDADES	1,00	10,00



	impressas no corpo do material, frasco com 40 gramas, de boa qualidade, resistente, com validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Scotch ou semelhante..			
37	COLA BASTÃO Características: tipo: bastão, material: plástico, composição: base glicerina, cor: branca, peso: 20 g, aplicação: papel, secagem: rápida e característica adicional: atóxica, adesivo preso à base proporcionando a utilização até o final, com alta qualidade e rendimento, secagem rápida, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada, que fique transparente ao secar. A rotulagem deverá conter a marca, procedência e validade, bem como o selo de qualidade INMETRO ou certificado ISO. Validade mínima: 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Scotch, Bic ou semelhante	10 UNIDADES	1,55	15,50
38	BOBINA RELOGIO DE PONTO CONTROL ID Bobina termica para relógios de ponto 57x300m caixa com 06 unidades Compatível com modelos e fabricantes de relógios: HENRY-DIMEP-MADIS-PROVEU-TRIX-RW TECH-CONTROL ID- TOPDATA, entre outros	12 UNIDADES	—	—
VALOR TOTAL GLOBAL				5.622,55

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA	
LOCAL DE ENTREGA:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – AVENIDA GOVERNADOR FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR Nº 113 / CENTRO – MARATAÍZES/ES
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL

35.951/011/0001-31

CJ M UTILIDADES LTDA - ME

AV. ZILÃO SOARES, 170 - SERRA DO ITAPEMIRIM

FUNDOS LOCAIS - CEP 29345-000

MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO

CARIMBO E ASSINATURA:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.951.011/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C J M UTILIDADES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SIMAO SOARES	NÚMERO 770	COMPLEMENTO FUNDOS LOJA
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------------

CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO BARRA DO ITAPEMIRIM	MUNICÍPIO MARATAIZES	UF ES
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3532-3638
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **16:52:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 78



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.951.011/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C J M UTILIDADES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SIMAO SOARES	NÚMERO 770	COMPLEMENTO FUNDOS LOJA
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------------

CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO BARRA DO ITAPEMIRIM	MUNICÍPIO MARATAIZES	UF ES
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3532-3638
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **16:52:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 79



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



DUA
ELETRÔNICO



CERTIDÃO
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA
VIRTUAL



NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



SITE INSTITUCIONAL

CERTIDÃO

[Certidão Negativa de Débito.](#)

Certidão Negativa Inadimplência
Convênio - SIGEFES

Validação de Certidões

Emissão

Emissão de Certidão Negativa de Débito

CPF / CNPJ:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Não foi possível emitir a Certidão Negativa para o CNPJ 35.951.011/0001-31. Se tiver cadastro na Agência Virtual, [clique aqui](#) para acessar o site e tentar emitir uma Certidão Positiva com Efeito de Negativa. Caso contrário, procure a Agência da Receita Estadual de sua preferência.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: C J M UTILIDADES LTDA

CNPJ: 35.951.011/0001-31

Data de Expedição: 05/04/2022 17:12:43

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020353146 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado
 digitalmente pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, Ofício de Registro de
 Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 81



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C J M UTILIDADES LTDA
CNPJ: 35.951.011/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:52 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **8604.E293.7C13.D32C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.951.011/0001-31

Razão Social: C J M UTILIDADES LTDA ME

Endereço: AV SIMAO SOARES 770 FUNDOS LOJA / BARRA DO ITAPEMIRIM /
MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032900365483683241

Informação obtida em 05/04/2022 17:09:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0002468

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
C J M UTILIDADES LTDA ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 35.951.011/0001-31
AVENIDA SIMAO SOARES, Nº 770 , AREIAS NEGRAS MARATAIZES - ES, CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20220002468

Validade 30 dias

Emitida Terça-Feira, 05 de Abril de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003300380034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente por https://servicos.cloud.el.com.br/es-marataizes-pm/services/certidao_impressao.php?tc=e&cd=FHFEEFFEFJNJH&tpc=GE...
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C J M UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.951.011/0001-31

Certidão nº: 10898001/2022

Expedição: 05/04/2022, às 17:10:24

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C J M UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.951.011/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MEMORANDO Nº 05/2021

Ao Setor Contábil

CERTIFICO, que as providências foram tomadas com a finalidade de juntar no processo, cotações de preços para empresas especializada em fornecimento de Material de Expediente para atender o Poder Legislativo.

Certifico ainda que houve alteração na planilha de orçamento em relação a planilha sugerida para reposição do estoque, conforme orientação do Gerente de Compras, almoxarifado e Patrimônio, que assina abaixo juntamente com esse servidor.

Considerando que este setor fez contato, por telefone e e-mail para as empresas especializada em fornecimento deste produto, para pesquisa de preço, solicitando orçamento das mesmas, e somente as empresas listadas abaixo cotaram. Segue em anexo copias dos e-mails enviados.

1º) a empresa **PAPELARIA PAPIROS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº05.326.075/0001-80, cotou todos os lotes VALOR TOTAL GLOBAL de **R\$ 7.940,05 (sete mil novecentos e quarenta reais e cinco centavos)** e não foi possível emitir todas as certidões negativas.

A Certidão Federal não foi possível emitir, fizemos contato com a empresa que informou que a certidão estaria regularizada em até 5 (cinco) dias conforme prevê a Lei 123/2006 artigo 43,§ 1º. Assim que a certidão for regularizada será juntada ao processo.

2º) a empresa **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº13.015.883/0001-55, cotou todos os lotes VALOR TOTAL GLOBAL de **R\$ 8.326,26 (oito mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)** e foi possível emitir todas as certidões negativas, restando, pois, comprovada sua regularidade fiscal;

3º) a empresa **M G DE OLIVEIRA MILHORATO**, inscrita no CNPJ nº02.396.150/0001-91, cotou todos os lotes, VALOR TOTAL GLOBAL de **R\$ 15.013,80 (quinze mil e treze reais e oitenta centavos)** e foi possível emitir





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

todas as certidões negativas, restando, pois, comprovada sua regularidade fiscal;

4º) a empresa **C J M UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.951.011/0001-31, NÃO cotou todos os itens, itens, 01,02,12,23 e 38, argumentando que não trabalha com tais produtos. VALOR TOTAL GLOBAL de **R\$ 5.682,55 (cinco mil seiscientos e oitenta e dois e cinquenta e cinco centavos)** e não foi possível emitir todas as certidões negativas.

CONCLUSÃO: Assim, pelas propostas recebidas e analisadas informo ao setor competente que a empresa, **PAPELARIA PAPIROS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 05.326.075/0001-80 , cotou todos os lotes e apresentou **MENOR VALOR GLOBAL, Valor da Proposta: R\$ 7.940,05 (sete mil novecentos e quarenta reais e cinco centavos)** restando, apenas comprovar sua regularidade fiscal, conforme exposto acima.

Marataízes/ES em 05 de abril de 2022

RAMON MATEUS

FERREIRA:16021085795

Assinado de forma digital por RAMON
MATEUS FERREIRA:16021085795
Dados: 2022.04.06 13:17:37 -03'00'

Ramon Mateus Ferreira

Servidor da CMM

RODRIGO DA SILVA DELFINO:15705499744

Assinado de forma digital por RODRIGO DA SILVA
DELFINO:15705499744
Dados: 2022.04.06 13:20:31 -03'00'

Rodrigo da Silva Delfino

Gerente de Compras, almoxarifado e Patrimonio



depto.compras@cm... Selecionar Opções

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Criar email
Email
Contatos
Configurações
Sobre
Sair

Pesquisar...

papelariapapitos@hotmail.com - Sex 11:20

- COTAÇÃO
semgovpm@gmail.com - Qui 13:20
- PUBLICAÇÃO CMM
comercial@elco - 30/03/2022 14:19
- MODULO- CIDADE- CONTRATAÇÃO
destaque_comerc... - 28/03/2022 14:46
- COTAÇÃO
bulla.licitacao@g... - 24/03/2022 12:27
- COTAÇÃO
cjm@cdlmarataiz... - 23/03/2022 13:22
- COTAÇÃO
Cotação - 17/03/2022 13:15
- Re: Orçamento
Gilmar - 16/03/2022 12:49
- Re: ORÇAMENTO
cjm@cdlmarataiz... - 14/03/2022 17:26
- Re: COTAÇÃO
r2distribuidora.ad... - 14/03/2022 17:23
- Re: COTAÇÃO
cjm@cdlmarataiz... - 14/03/2022 14:12
- COTAÇÃO
Gilmar - 14/03/2022 12:57
- Re: SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO...
r2distribuidora.ad... - 11/03/2022 17:01
- COTAÇÃO
licitacao@cescop... - 11/03/2022 15:56
- SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO (ao...
mmvpapelaria@g... - 11/03/2022 15:50
- SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Barra Comércio - 11/03/2022 15:33
- SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO
a4.papeis@hotmail... - 11/03/2022 15:30
- SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Milhoratocotacao - 11/03/2022 15:22
- SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO
fardimpaulo@gm... - 11/03/2022 15:20
- Fwd: SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO
fardimpaulo@gm... - 11/03/2022 15:12
- SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO
maria@hcmcs.co... - 08/03/2022 13:51
- SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO
fortcom.es@holm... - 07/03/2022 15:13
- SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO
milhoratocotacao... - 07/03/2022 14:56
- Fwd: COTAÇÃO
destaque_comerc... - 07/03/2022 14:39
- Fwd: COTAÇÃO
contato@suporte.... - 03/03/2022 13:52
- SUPORTE NO LEGISLATIVO DA C...
secretariacmmara... - 03/03/2022 12:31

COTAÇÃO

Para... em 01/04/2022

ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA 12...

BOA TARDE, SEQUE EM ANEXO PROPOSTA DE PREÇO

FAVOR ENVIAR ASSINADO E CARIMBADO

ATT- SETOR DE COMPRAS DA CMM



Marataízes, 10 de abril de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, tramito processo para parecer jurídico quanto a solicitação de compras.

Entretanto faço algumas considerações:

1 - Há disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições, contudo não anexei a nota de pré-empenho, pois, o item um da solicitação não é material de expediente e sim material de processamento de dados, ou seja, uma classificação na 3.3.90.30.16.00 - Material de Expediente e a segunda na 3.3.90.30.17.00 - Material de Processamento de Dados.

2 - No requerimento solicitado, vários itens não foram demonstrados seus quantitativos e logo no Termo de Referência esses itens foram preenchidos sem nenhuma justificativa quanto a necessidade.

3 - Foi observado que na solicitação, falta vários itens que grande importância para as atividades administrativas dessa Casa Legislativa, um exemplo: liguinha de borracha, nosso setor de Contabilidade e RH utiliza muito, inclusive chegou ao ponto de pensar em tirar no nosso bolso para comprar, outro item importante, extrator de grampo, o que eu uso trouxe de casa, grampeador grande, grampeador pequeno, furador, etc,

Ressalto ainda que, os setores não foram consultados para verificar sua demanda, pelo menos não o da Contabilidade.

Digo ainda, voltamos a comprar por dispensa sem se planejar e realizar Registro de Preço, e



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003900300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 89

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANZOLI ALTOE:09807532795
Data: 10/04/2022 23:05:51

tempo para isso tivemos, mais de 03 meses para montar registro de preço.

Finalizo, afirmando que, as necessidades da contabilidade deverá ser atendida e não poderemos realizar fracionamento.

Segue para parecer do Sr. Ilustre Procurador Geral.

Próxima Fase: Administrativa

Luciana Manzoli Altoé
Contador





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 19 de abril de 2022.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Almoxarifado, Patrimônio e Inventário

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Para ciência e manifestação do despacho ID 6.1.

Após, favor retornas os autos para este signatário.

Próxima Fase: Administrativa

Gedson Barreto de Victa Rodrigues
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900380034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 91

Assinado digitalmente por GEDSON
BARRETO DE VICTA RODRIGUES:074540E
Data: 19/04/2022 12:16:29



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 02 de maio de 2022.

De: Comissão de Almoxarifado, Patrimônio e Inventário

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências encaminho o processo à procuradria com resposta referente ao questionamentos pelo setor de contabilidade. **declaro** que passei em **todos os setores** não uma única vez, mas **duas** vezes . ressalto ainda que na segunda vez que fui ao setor da contabilidade estava presente o funcionário Rodrigo Da Silva Delfino que solicitou apenas caixas de arquivo aumentando assim a quantidade na sollicitação de compra.. Nenhum outro material foi solicitado por este setor. Informo ainda que alguns desses ítems mencionados foram pedidos, mas por solicitação de outros setores . como por exemplo a procuradoria solicitou grampos grandes (28/8) para grampear até 50 folhas pois o grapeador grande já temos no estoque.

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Proc

José Carlos Schayder Laurindo
Auxiliar Administrativo



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003300330036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 92

Assinado digitalmente por JOSE
CARLOS SCHAYDER LAURINDO:08339352
Data: 03/05/2022 13:20:45



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 03 de maio de 2022.

De: Procuradoria
Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Proc

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Segue ao Assessor Jurídico Administrativa para análise e manifestação.

Próxima Fase: Para Manifestação

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600370031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 93

Assinado digitalmente por THIAGO
PEREIRA SARMENTO:09696900708
Data: 03/05/2022 14:03:39



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 05 de maio de 2022.

De: Procuradoria

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitação

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Manifestação

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Encaminho o incluso parecer jurídico, com entendimento pela possibilidade de prosseguimento do feito, desde que sanadas as ressalvas observadas.

Próxima Fase: Administrativa

Nelson Morghetti Júnior
Assessor(a) Jurídico



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003700330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 94

Assinado digitalmente por NELSON
MORGHETTI JÚNIOR: 73450707787
Data: 05/05/2022 15:51:26



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022

PARECER Nº 27/2021

PARTE INTERESSADA: JOSÉ CARLOS SCHAYDER LAURINDO

ASSUNTOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. POSSIBILIDADE COM RESSALVAS.

À Comissão Permanente de Licitação,

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de pretensão que visa aquisição de material de expediente, sob a justificativa de ***“atender as necessidades diárias da Câmara Municipal e reposição de estoque para um período de 12 meses.”***, tendo sido juntada planilha para atender a demanda. **(fls. 04/14)**
2. Tal solicitação foi subscrita pelo servidor JOSÉ CARLOS SCHAYDER LAURINDO, responsável pelo setor, sendo que o processo está composto com a seguinte produção:
 - a) Folha de rosto (fl. 01);
 - b) Memorando do Setor de Serviços Gerais com Planilha descritiva dos itens (fls. 02/14);
 - c) Despachos Eletrônicos (fls. 16/20);
 - d) Termo de Referência e documentos que a instruem (fls. 21/50);
 - g) Memorando nº 05/2021 **(fl. 86/87)**, Setor Contábil, concluindo sobre o valor global a ser praticado, na monta de R\$ 7.940,05 (sete mil, novecentos e quarenta reais e cinco centavos), ofertado pela empresa PAPELARIA PAPIROS EIRELI;
 - h) Despacho da Sra. Contadora formalizando considerações bem como deixando de juntar a nota de pré-empenho; (fl. 89/90)
 - i) Despacho do Setor responsável em resposta à provocação da Sra. Contadora; **(fl. 92)**
3. Após o r. Despacho de fl. 93, vieram-me os autos para análise e parecer jurídico, fase esta em que se encontram.
4. Até o presente momento os autos possuem 93 (noventa e três) laudas.
5. É o relatório, passo a opinar.





II. ANÁLISE JURÍDICA

6. Preliminarmente, cumpre assinalar que o escopo desta manifestação jurídica é orientar aos Agentes Públicos quanto às exigências legais para a prática do ato administrativo sob o aspecto jurídico-formal. Isso porque foge à competência legal desta Assessoria Jurídica examinar aspectos técnicos, orçamentários e de mérito, inclusive a veracidade das declarações/documentos carreados aos autos em que este parecer utilizará como base de estudo.
7. Portanto, cabe ao Agente Público decidir se os elementos encartados nos autos atendem ao interesse público e aos princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37, caput, CRFB/88), pois como afirmava Seabra Fagundes “administrar é aplicar a lei de ofício”. Logo, até prova em contrário, reputam-se verazes os documentos carreados aos autos, cabendo aos Agentes Públicos diligenciar sobre a confiabilidade dessa documentação.
8. Acrescente-se, por oportuna, a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nestes autos, vez que decorrem de atos administrativos e gozam de presunção de legalidade e veracidade, assim, neles somos obrigados a acreditar até prova em contrário - presunção iuris tantum¹.
9. De tal maneira, incumbe a este parecerista prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.
10. Sob tal aspecto, cabe salientar o que afirma PESTANA², acerca da análise jurídica, uma vez que o sistema permite “(...) que o intérprete e o aplicador do Direito no caso concreto, mais das vezes, possam, a partir da sua luminosidade, solucionar questões que, sob a ótica dogmática, poderiam apresentar aparente perplexidade”
11. Por essa razão, que o saudoso mestre MEIRELLES³, ao definir a natureza jurídica do parecer, lecionava:

“(...) pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.”

¹ “(...) Os atos administrativos gozam de presunção de legalidade e veracidade. Só prova em contrário poderá afetar a eficácia. (...)” STJ: ROMS 8628/MG. Sexta Turma Rel. Min. Luiz Vicente Cernicchiaro. Julg. 18/08/1998. DJU 21/09/1998. Pág. 232.

² PESTANA, Marcio. *Direito administrativo brasileiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

³ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978. p. 162.





12. CARVALHO FILHO⁴, na mesma senda, traz:

“Refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato administrativo final. Trata-se de atos diversos - o parecer e o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, O AGENTE QUE OPINA NUNCA PODERÁ SER O QUE DECIDE.

De tudo isso resulta que o agente que emite o parecer não pode ser considerado solidariamente responsável com o agente que produziu o ato administrativo final, decidindo pela aprovação do parecer. A RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA PELO FATO DE TER SUGERIDO MAL SOMENTE LHE PODE SER ATRIBUÍDA SE HOUVER COMPROVAÇÃO INDISCUTÍVEL DE QUE AGIU DOLOSAMENTE, VALE DIZER, COM O INTUITO PREDETERMINADO DE COMETER IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Semelhante comprovação, entretanto, não dimana do parecer em si, mas, ao revés, constitui ônus daquele que impugna a validade do ato em função da conduta de seu autor.”⁵ (Destaquei)

13. Logo, o presente parecer jurídico⁶ busca traçar pontos estritamente legais a respeito da questão posta e, quando possível, apresentando elementos que possam colaborar com o Agente Público, tudo como opinamento. Restando claro que, a rigor, não há previsão legal de exercício da função fiscalizatória dos atos administrativos pela assessoria jurídica - exceto quanto ao exame previsto no art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo certo que tal competência legal é dos Órgãos de Controle, Interno e Externos.

II.I - Da Aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021

14. A Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), em vigor desde o dia 1º de abril do ano de 2021, contudo, traz em seu texto regra clara de transição, por meio da qual os processos de licitação e contratação podem ser abrangidos pelos regramentos anteriores, à escolha da Administração Pública (art. 193 Lei 14.133/21).

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, **após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.**

15. Nesse diapasão, destaca-se que durante o período de transição, que vai até 01/04/2023, a Administração Pública possui a prerrogativa de escolher licitar ou contratar pela nova lei ou pelos regramentos

⁴ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 33ª Edição. São Paulo: Atlas, 2019. p. 246.

⁵ STF, MS 24.073, j. 26.11.2002 - embora com o fundamento, a nosso ver equivocado, de que pareceres não se incluem entre os atos administrativos. Também: STJ, REsp 1.183.504, j. 18.5.2010

⁶ STF, MS 24.073, j. 26.11.2002 - embora com o fundamento, a nosso ver equivocado, de que pareceres não se incluem entre os atos administrativos. Também: STJ, REsp 1.183.504, j. 18.5.2010.





anteriores, desde que a escolha seja indicada no edital e não ocorra a aplicação combinada, fato que observo ter sido respeitado nestes autos.

16. Feito o introito, deve-se destacar que o artigo 54 do novo texto legal discorre sobre a publicidade do edital, conforme se observa em sua reprodução: “**Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**”, sendo imposto neste dispositivo que a divulgação no PNCP é condição de eficácia do contrato e seus aditamentos. Vejamos:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. Fechando o arcabouço, o art. 174 traz a previsão do PNCP:

Art. 174. É criado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial destinado à:

I - divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei;

II - realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos

17. Ocorre que referido portal não fora disponibilizado de forma a atender com eficácia a imposição da nova lei, impossibilitando, nessa razão, que a administração pública cumpra com os princípios constitucionais contidos no caput do Art. 37, com a divulgação dos atos relativos a licitações nas razões estabelecidas na nova lei.

18. Sobre a questão, entendeu o TCE-RJ, nos autos do Processo nº TCE-RJ Nº 213.818/21, in verbis:

CONSULTA SOBRE A FORMA DE PUBLICIDADE DE ATOS E CONTRATOS PRATICADOS SOB A INCI- DÊNCIA OPTATIVA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21, ENQUANTO NÃO IMPLEMENTADO O PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.

PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA NOVA LEI, AINDA QUE A PUBLICIDADE SEJA CONFERIDA POR OUTRAS FORMAS, QUE NÃO A PRE- VISTA NA PRÓPRIA LEI E AINDA NÃO IMPLEMENTADA. POSSIBILIDADE DE PUBLICIDADE NOS SÍTIOS OFICIAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ATÉ QUE SEJA IMPLEMENTADO O PNCP.

NOVA LEI COM VIGÊNCIA E EFICÁCIA IMEDIATAS, NÃO PODENDO ESTA ÚLTIMA RESTAR LIMI- TADA POR OMISSÃO TEMPORÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONHECIMENTO. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO. ARQUIVAMENTO.

19. Como de se observar, enquanto não for implementado, com eficiência, o PNCP, é possível para a administração formalizar as necessárias publicações mediante utilização do sistema de Diário Oficial, devendo ser alertado que, em sendo disponibilizado (PNCP), em razão de o Município de Marataízes





possuir mais de 20 (vinte) mil habitantes (art. 176 Lei 14.133/2021), deverá ser utilizado o Portal para divulgação dos atos em processos licitatórios e contratos.

20. Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, e não revogou de forma imediata a Lei 8.666/93, e que no período de transição entre as duas normas ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador.
21. Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata, destacando a questão levantada em relação à publicidade dos atos licitatórios discorrido acima.

II.II – Da Contratação Direta – Dispensa de Licitação

22. É sabido que o art. 37, XXI, da CRFB/88, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. Porém, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, conforme se extrai do inciso XXI do art. 37 da Carta:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

23. Em sintonia com a determinação constitucional citada, que faz ressalva aos casos previstos na Legislação Infraconstitucional, o Legislador previu as hipóteses em que não se faz necessária a realização do certame, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas, sem a realização de certame licitatório.
24. Essas proposições são as constantes nos arts. 72, 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, respectivamente.
25. A diferença substancial existente entre a dispensa e a inexigibilidade de licitação é que, nos casos de inexigibilidade, a competição é materialmente impossível, porque só existe um objeto ou uma pessoa que





atenda às necessidades da Administração. Já nos casos de dispensabilidade de licitação, a possibilidade material de com- petição existe, mas, a lei faculta sua excepcional e justificada não realização, sob certa dose de discricionariedade, sempre norteadas pela principiologia que rege os procedimentos licitatórios e a Administração Pública como um todo.

26. Pois bem. Tratando especificamente acerca das hipóteses de dispensa de licitação, é curial notar que a contratação deve atender, antes de tudo, aos princípios norteadores da Administração Pública e ensejar uma das hipóteses elencadas (numerus clausus) no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que são hipóteses taxativas, não podendo o Administrador ampliar discricionariamente o rol já elencado pelo Legislador.

27. A propósito, nesse sentido, colaciona-se a doutrina da festejada obra de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes⁷: “Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, ‘numerus clausus’, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação.”

28. Já no que concerne a inexigibilidade de licitação, o entendimento assente, tanto na doutrina, quanto na jurisprudência dos Tribunais Pátrios, é no sentido de que as hipóteses legais de inexigibilidade de licitação são exemplificativas, porque pode haver situação de inviabilidade de competência que não se enquadre em nenhuma das situações referidas nos 03 (três) incisos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo permitido o enquadramento, inclusive, no caput do art. 75. Nesse sentido, confira-se o seguinte julgado plenamente aplicável:⁸

“De acordo com a legislação citada acima, aplica-se, para a situação em análise, a Lei 8.666/1993. que, na cabeça do seu art. 25, traz a ‘inviabilidade de competição’ como única condição para que se considere inexigível a licitação, considerando que os incisos desse artigo contêm rol meramente exemplificativo.

As hipóteses de inexigibilidade relacionadas na Lei 8.666/1993 não são exaustivas, sendo possível a contratação com base no caput do art. 25 sempre que houver comprovada inviabilidade de competição.”

29. A Lei Federal nº 14.133/2021 define o que se entende como pequeno valor, especificamente no art. 75 II, o qual assevera, respectivamente, o seguinte:

“Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros ser- viços e compras;”

⁷ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. 5ª edição. Brasília Jurídica, 2004. p. 289.

⁸ Acórdão 2418/2006, Plenário, rel. Min. Marcos Bemquerer Costa.





30. Nos autos sub examine fora juntado o Memorando nº 05/2021 (fls. 86/87), informando que o valor global a ser praticado é na monta de R\$ 7.940,05 (sete mil, novecentos e quarenta reais e cinco centavos), pelo período de 12 meses.
31. Depreende-se da hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, que a legislação autoriza a redução das formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, mostrando-se compatível com o referido limite fixado na Legislação para dispensar a licitação.
32. Diante de todo exposto, os dispositivos legais citados excepcionam a regra de exigência de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

II.II - Da Desnecessidade de formulação de contrato

33. O artigo 95 da nova lei de licitações estabelece a obrigatoriedade da formulação de contrato, contudo, estabelece exceções à regra, em especial, e ao que interessa ao presente caso, quando se tratar de aquisição medi- ante dispensa de licitação em razão de valor:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

34. Considerando que o caso concreto segue em simetria à exceção estabelecida no citado inciso I do art. 95, tenho como desnecessária a formulação de instrumento contratual. Contudo, imperioso observar, à luz das disposições contidas na nova Lei Geral de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), as imposições estabelecidas no art. 72, in verbis:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, DEVERÁ ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”





35. Neste contexto, por primeiro, observa-se que o procedimento administrativo fora instaurado a partir de requisição do servidor responsável pelo setor solicitante, que, por sua vez, descreveu os itens a serem adquiridos. Vejamos a justificativa formulada pelo Servidor (fl. 02), verbis: “Justifica-se a aquisição, para suprir as necessidades da Câmara Municipal, durante o exercício 2022, com qualidade e economia, visando o desenvolvimento de suas atividades funcionais.”
36. Como de se observar, a descrição dos itens constantes na requisição e no Termo de Referência, traduzem a hipótese de a aquisição ser de bens e serviços comuns, assim entendida como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”, nos exatos termos do art. 6º, XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.⁹
37. Daí porque, inclusive, não me parece ser o caso de se exigir o estudo técnico preliminar, a análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, apenas o Termo de Referência, o qual consta às fls. fls. 21/50, para a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal.
38. Por segundo, a estimativa de despesa deve observar, no mínimo, o disposto no art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021¹⁰, ou seja, deve constar nos autos (a) a solicitação formal dos orçamentos, (b) a justificativa da escolha desses fornecedores e (c) que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência.
39. Em relação aos itens "a)" e "c)", tenho que devidamente cumpridos, conforme detalhado nas solicitações contidas em folha 88, bem como com os orçamentos juntados aos autos, 32/85. Contudo, em relação à

⁹ Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária;

¹⁰ Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;





justificativa da escolha dos fornecedores, TENHO QUE CARECE O FEITO DE SUA FORMULAÇÃO/COMPROVAÇÃO, devendo ser consignado que nada impede que seja refeita a estimativa de despesa, dessa vez, utilizando os parâmetros combinados do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

40. Por **terceiro**, entendo que não fora observada a imposição estabelecida no inciso X do art. 72, quando da apresentação do demonstrativo da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, não juntado nestes autos. Aliás, conforme se denota na única manifestação do Setor de Contabilidade nestes autos (fls. 89/90), a Senhora Contadora faz as seguintes assertivas:

1 - Há disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições, CONTUDO NÃO ANEXEI A NOTA DE PRÉ-EMPENHO, POIS, O ITEM UM DA SOLICITAÇÃO NÃO É MATERIAL DE EXPEDIENTE E SIM MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OU SEJA, UMA CLASSIFICAÇÃO NA 3.3.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE E A SEGUNDA NA 3.3.90.30.17.00 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS;

2 - No Requerimento solicitado, vários itens não foram demonstrados seus quantitativos e logo no Termo de Referência esses itens foram preenchidos sem nenhuma justificativa quanto a necessidade.

3 – Foi observado na solicitação, falta vários itens que grande importância para as atividades administrativas dessa Casa Legislativa, um exemplo: lingüinha de borracha, nosso setor de Contabilidade e RH utiliza muito, inclusive chegou ao ponto de pensar em tirar no nosso bolso para comprar, outro item importante, extrator de grampo, o que eu uso trouxe de casa, grampeador grande, grampeador pequeno, furador, etc.

Ressalto ainda que os setores não foram consultados para verificar sua demanda, pelo menos não o da Contabilidade. (JUSTIFICADO EM FL. 92)

41. Em razão das pontuações formulada pela Sra. Contadora, devo destacar que enquanto ao contido no primeiro item, independentemente da manifestação formulada, entendo que a imposição contida no inciso X do Art. 72 é condição que se impõe, razão pela qual, deve ser juntada a previsão de recursos orçamentários para atender ao compromisso que será assumido com o fornecedor.
42. Quando ao item 2, ao analisar o feito, tenho que devidamente satisfeito, conforme se extrai na planilha completa elencada em folhas 21/26 (Termo de Referência), bem como na certificação contida em fl. 86.
43. Em atenção ao explanado no item 3 e na ressalva que se segue, tenho que devidamente justificado em folha 92, razão pela qual entendo que o entendimento da Sra. Contadora restou prejudicado.
44. Por **quarto**, quanto ao preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação, verifico que:

- a. **HABILITAÇÃO JURÍDICA** - Consiste em demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de





existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, **no caso, está demonstrada a existência da pessoa jurídica, sendo desnecessário a prova de autorização para o exercício da atividade, considerando a natureza dos itens a serem adquiridos;**

b. HABILITAÇÃO TÉCNICA - **Verifico que não há necessidade de documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional;**

c. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - Verifico que a documentação relativa a presente habilitação **NÃO** está completa em razão da não observação dos rigores estabelecidos na

d. norma. Logo, **deve ser observado o disposto no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;**

e. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Verifico que a documentação relativa a presente habilitação **NÃO** está completa, logo **deve ser observado o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021;**

45. Anote-se que tais documentos se mostram imprescindíveis para a preservação dos princípios da isonomia nas contratações públicas e competitividade, porquanto não se justificaria a contratação de um fornecedor inadimplente, por exemplo, com suas obrigações tributárias em detrimento daquela que, diligentemente, cumpre com seus deveres.

46. Por **quinto**, deve ser destacado que a empresa que se sagrou vencedora (**PAPELARIA PAPIROS EIRELI**), apresentou o primeiro menor preço – R\$ 7.940,05 (sete mil, novecentos e quarenta reais e cinco centavos), justificando, por conseguinte, o resultado apresentado pelo setor.

47. Quanto a autorização da Autoridade competente, por **sétimo**, destaco que a última manifestação do Gestor foi em folha 19, quando do encaminhamento do feito para o setor de compras para providências. Em não constando nos autos, portanto, qualquer outra manifestação do Gestor, no sentido de autorizar o prosseguimento do feito, entendo que **os autos devem ser remetidos ao Gabinete da Presidência, APÓS TODA A TRAMITAÇÃO/REGULARIZAÇÃO, para ser ou não autorizada a aquisição pleiteada.**

III. DA CONCLUSÃO

48. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos constam, nos moldes do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ENTENDO EXISTIREM**, sob o aspecto estritamente formal e jurídico, **VÍCIOS** no





presente procedimento de dispensa da licitação, os quais devem ser sanados nas seguintes razões produzidas por este Parecerista:

- a) justificativa da escolha dos fornecedores - art. 23, §1º, Lei nº 14.133/2021 (**parágrafo 39**);
- b) apresentação de demonstrativo da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários – art. 72, X, Lei nº 14.133/2021 (**parágrafo 40**);
- c) apresentação de habilitação nos rigores estabelecidos no art. 68, Lei 14.133/2021 (**letra “c” do parágrafo 44**);
- d) apresentação de habilitação nos rigores estabelecidos no art. 69, Lei 14.133/2021 (**letra “d” do parágrafo 44**); e
- e) autorização do Gestor para o prosseguimento do feito (**parágrafo 47**).

49. Cumpridas as exigências acima, entendo que o feito estará sanado, possibilitando seu regular prosseguimento.

É o parecer.

À consideração superior.

Maratáizes, ES, 4 de maio de 2022.

Nelson Morghetti Júnior
Assessor Jurídico





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 05 de maio de 2022.

De: CPL - Comissão Permanente de Licitação

Para: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao setor de compras para atendimento do ID 10.2.

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003800340038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 106

Assinado digitalmente por THIAGO
PEREIRA SARMENTO:09696900708
Data: 05/05/2022 16:24:41



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 10 de maio de 2022.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Diretoria Geral

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminho Resposta ao parecer jurídico para processamento do feito.

att,

Próxima Fase: Administrativa

Ramon Mateus Ferreira



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003800350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 107

Assinado digitalmente por RAMON
MATEUS FERREIRA: 16021085795
Data: 10/05/2022 12:52:02



RESPOSTA AO PARECER JURÍDICO ID 10.2

Em análise ao Parecer Jurídico ID 10.2 segue abaixo a transcrição dos apontamentos e as devidas respostas.

III. DA CONCLUSÃO

48. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos constam, nos moldes do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, ENTENDO EXISTIREM, sob o aspecto estritamente formal e jurídico, VÍCIOS no presente procedimento de dispensa da licitação, os quais devem ser sanados nas seguintes razões produzidas por este Parecerista:

a) justificativa da escolha dos fornecedores - art. 23, §1º, Lei nº 14.133/2021 (parágrafo 39);

R: A CMM possui um cadastro de fornecedores, de contratações passadas e outros inseridos a partir do exame do cartão de CNPJ, além disso este Departamento faz consulta ao cadastro de fornecedores da PMM, a fim de ampliar a concorrência, visando a economicidade nas contratações.

Baseados neste princípio, solicitamos orçamentos a várias empresas que possuem em seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) compatibilidade com os materiais e produtos a serem adquiridos pela CMM.

c) apresentação de habilitação nos rigores estabelecidos no art. 68, Lei 14.133/2021 (letra “c” do parágrafo 44);

Conforme juntado aos autos ID 5.2, fica demonstrado que a empresa PAPELARIA PAPIROS EIRELI possui regularidade Fiscal, Social e Trabalhista. Foram juntados aos autos, os orçamentos e as certidões que foram possíveis ser emitidas, de todas as empresas que participaram desta fase de pesquisa de preço.

d) apresentação de habilitação nos rigores estabelecidos no art. 69, Lei 14.133/2021 (letra “d” do parágrafo 44);



R: Conforme Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015. Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. e;

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

Como observado acima o artigo 69, trata da obrigatoriedade na apresentação de balanço-patrimonial decorrente de contratos para entregas futuras. Sendo assim, entendemos que, a exigência da apresentação do balanço-patrimonial não se aplica para esta modalidade, por se tratar de entrega imediata.

Por todo exposto acima, as questões pertinentes a este Setor foram respondidas, retendo os itens “b) e “e) que não compete a este departamento. Seguem os autos para análise do Diretor Geral.

Marataízes/ES em 10 de Maio de 2022

RAMON MATEUS
FERREIRA:16021
085795

Assinado de forma digital
por RAMON MATEUS
FERREIRA:16021085795
Dados: 2022.05.10 12:43:43
-03'00'

Servidor CMM



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 10 de maio de 2022.

De: Diretoria Geral

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Trata-se de aquisição de material de expediente, primeiramente cabe destacar que o servidor certificou no ID 8.1, que passou em todos os setores solicitando que estes indicassem a necessidade específica do setor o que gerou o TR, suprido então a manifestação constante do ID 6.1.

Ainda no ID 6.1 a nobre Contadora manifesta no manifesta que há dotação orçamentária contido não anexou a nota de pré-empenho, por questões técnicas que não compete a Equipe de Pregão.

Neste sentido solicito a Contabilidade que faça o pré-empenho para que processo possa caminhar.

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900320030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 110

Assinado digitalmente por THIAGO
PEREIRA SARMENTO:09696900708
Data: 10/05/2022 14:30:04



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 12 de maio de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Diretoria Geral

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

CONFORME SOLICITADO, E CONFORME JÁ AFIRMADO POR ESSA CONTABILIDADE E RESSALTADO NO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA, SEGUE EM ANEXO AS NOTAS DE PRÉ EMPENHO Nº 017/2022 REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E A NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 018/2022 REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

NO QUE DIZ RESPEITO AOS APONTAMENTOS FEITOS ANTERIORMENTE POR ESSA CONTABILIDADE, VENHO RATIFICAR, OU SEJA, AFIRMAR QUE, ESTE SETOR NÃO FOI CONSULTADO QUANTO SUA DEMANDA NECESSÁRIA PARA ATENDER NO ANO. E AINDA, O PRÓPRIO GERENTE DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO TEM CIÊNCIA QUE NÃO CONSULTOU O SETOR PARA ESSA DEMANDA.

DESTACO QUE, UMA COISA É VOCÊ CHEGAR EM UM SETOR E PERGUNTAR FORMALMENTE O QUE VOCÊ ESTÁ PRECISANDO OUTRA COISA É PLANEJAR.

PLANEJAR, SIGNIFICA FORMALIZAR DOCUMENTO OFICIAL "MEMORANDO CIRCULAR" PARA TODOS OS SETORES DESCREVER SUA DEMANDA E POSTERIOR TRANSCREVER ISSO AO SETOR RESPONSÁVEL PARA FORMALIZAR UM TERMO DE REFERÊNCIA, POIS O NÃO PLANEJAMENTO FAZ COM QUE O SETOR DE COMPRAS TRABALHE DUAS VEZES PARA A MESMA COISA.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900320033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 111

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANZOLI ALTOE:09807532795
Data: 12/05/2022 13:31:04



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

RESSALTO AINDA QUE, OS ITENS DESTACADOS O SERVIDOR JOSÉ CARLOS INFORMOU QUE FOI COLOCADO POR OUTROS SETORES, ENTRETANTO ANALISANDO O PROCESSO NÃO IDENTIFIQUEI EXTRATOR, BORRACHINHA OU LIGUINHA PARA DINHEIRO, GRAMPEADOR GRANDE E MÉDIO, FURADOR E O MESMO INFORMOU QUE FOI INCLUÍDO.

SEM MAIS PARA DECLARAR. PERMANECE O DESPACHO ANTERIOR FEITO POR ESSA CONTABILIDADE, PORÉM ADOTANDO O PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE, ESSE SETOR NÃO IRÁ FAZER COM QUE UM PROCESSO PARE E AFETE TODOS OS DEMAIS SETORES, MAIS QUE ESSES APONTAMENTOS SIRVA DE EXEMPLO PARA A REALIZAÇÃO DOS DEMAIS.

Próxima Fase: Administrativa

Luciana Manzoli Altoé
Contador





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPÍRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000017/2022 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022

Ficha : 0000012

Data : 11/05/2022

Data Ref.: 11/05/2022

Valor : **7.905,05**

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES

CNPJ/CPF : 01.618.430/0001-34

Bairro : CENTRO

Cidade : Marataízes

Endereço : Ave GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA DECORRENTE DO PROCESSO Nº 135/2022

Saldo Anterior Ficha	236.797,12	Valor Pré Empenho	7.905,05	Saldo Disponível	228.892,07
-----------------------------	-------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------------

(sete mil novecentos e cinco reais e cinco centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000135/2022

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

7.905,05

L A N Ç A M E N T O :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	7.905,05	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	7.905,05
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	7.905,05	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	7.905,05

Local/Data/Assinaturas

Marataízes, 11 de maio de 2022



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003900360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 113

E&L Contabilidade Eletrônica S/A

Assinado digitalmente por LUCIANA
MAYZOLI ALTOE:09807532795
Data: 11/05/2022 21:52:44



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPÍRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000018/2022 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022

Ficha : 0000012

Data : 11/05/2022

Data Ref.: 11/05/2022

Valor : **35,00**

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES

CNPJ/CPF : 01.618.430/0001-34

Bairro : CENTRO

Cidade : Marataízes

Endereço : Ave GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA
DECORRENTE DO PROCESSO Nº 135/2022

Saldo Anterior Ficha	228.892,07	Valor Pré Empenho	35,00	Saldo Disponível	228.857,07
----------------------	------------	-------------------	-------	------------------	------------

(trinta e cinco reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000135/2022

Modalidade : Dispensa

Objeto :

S U B E L E M E N T O

33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	35,00
--	-------

L A N Ç A M E N T O :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	35,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	35,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	35,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	35,00

Local/Data/Assinaturas

Marataízes, 11 de maio de 2022



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003900360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 114

E&L Contabilidade Eletrônica

Assinado digitalmente por LUCIANA
MAYZOLI ALTOE:09807532795
Data: 11/05/2022 21:52:44



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 12 de maio de 2022.

De: Diretoria Geral

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao Assessor administrativo para verificar se foi atendido os questionamentos descrito no parecer Jurídico de ID 10.2.

Ressalto que a resposta está descrita no ID 12.2.

Após ao Presidente para autorização da contratação.

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000340033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 115

Assinado digitalmente por THIAGO
PEREIRA SARMENTO:09696900708
Data: 12/05/2022 15:25:33



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 12 de maio de 2022.

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Em razão da justificativa contida no ID 12.2, entendo como supridas as exigências, opinando pelo prosseguimento do feito.

Próxima Fase: Administrativa

Nelson Morghetti Júnior
Assessor(a) Jurídico



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003000350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 116

Assinado digitalmente por NELSON
MORGHETTI JÚNIOR: 73450707787
Data: 12/05/2022 15:57:59



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 12 de maio de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, autorizo a contratação. Encaminho ao setor de contratos para processamento.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000350032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 117

Assinado digitalmente por LUIZ
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Data: 12/05/2022 16:41:40



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04

Em cumprimento ao Artigo 72 da Lei Federal N.º 14.133/2021 Parágrafo Único, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 135/2022, RATIFICOU a contratação direta da empresa: **PAPELARIA PAPIROS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.326.075/0001-80, com sede Av. Rubens Rangel, nº 586 Lj 01 - Ilmenita - Marataízes- ES - CEP: 29345-000, no valor global de R\$ 7.940,05 (sete mil novecentos e quarenta reais e cinco centavos), visando **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, por dispensa de licitação N.º 04/2022, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/2022.

Marataízes - ES, 12 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
701

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
Dados: 2022.05.12 16:40:21
-03'00'

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente CMMES



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 13 de maio de 2022.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao setor de Diretoria Financeira e Contábil.

Ordem de Fornecimento e Publicação da Ratificação da Dispensa em anexo.

Próxima Fase: Administrativa

Diego da Silva Alves



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000350037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 119

Assinado digitalmente por DIEGO
DA SILVA ALVES:06057922751
Data: 13/05/2022 17:40:21



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: 455 26 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br



ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU SERVIÇO 04	NÚMERO DO PROCESSO: 135/2022 ADM: 111/2022	DATA: 12/05/2021
--	---	-------------------------

DADOS DO SOLICITANTE			
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES		Processo: 446/2021	
ENDEREÇO: Av. Gov. Carlos Lacerda de Aguiar, nº 113 – Bairro Centro-Marataízes/ES – Cep. 29.345-000		CIDADE: Marataízes	UF: ES
TELEFONE: (28)3532-3413	FAX:	CONTATO: RAMON MATEUS	CNPJ: 01.618.430/0001-34
E-MAIL: depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br			

DADOS DO FORNECEDOR			
NOME: PAPELARIA PAPIROS EIRELI			
AV RUBENS RANGEL - BAIRRO - ILMENITA		CIDADE: MARATAÍZES	UF: ES
TELEFONE: (28) 9 8808-5437	CONTATO: GUILHERME	CNPJ: 05.326.075/0001-80	
E-MAIL: papelariapapiros@hotmail.com			

OBJETIVO	
Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Marataízes.	

SOLICITAMOS FORNECER OS BENS E/OU SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, NO PROCESSO LICITATÓRIO OU DISPENSA.						
LOTE	ITEM	QTD	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	01	10	UN	CD-RW	3,50	35,00
	02	1	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 24/8	25,00	25,00
	03	1	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 23/8	25,00	25,00
	04	12	UN	BORRACHA BRANCA	1,50	18,00
	05	60	UN	CAIXA PARA ARQUIVO	8,50	510,00
	06	02	UN	PORTA LÁPIS	12,00	24,00
	07	20	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX50M	7,00	140,00
	08	02	UN	LIVRO DE PONTO PEQUENO	21,90	43,80
	09	10	UN	LIVRO DE PONTO GRANDE	20,00	200,00
	10	1	CX	CLIPS Nº 3/0	3,25	3,25
	11	4	CX	CLIPS Nº 4/0	3,50	14,00
	12	5	CX	CLIPS Nº 5/0	50,00	25,00
	13	2	CX	CLIPS Nº 10/0	22,00	44,00
	14	30	CX	COLCHETES LATONADO Nº 10	10,50	315,00
	15	2	UN	FITA CREPE	6,50	13,00
	16	4	UN	MOLHA DEDO	3,50	14,00
	17	150	RESMAS	PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL	20,00	3.000,00
	18	100	UN	PAPEL VERGE	0,50	50,00
	19	2	UN	TINTA PARA CARIMBO	3,50	7,00
	20	2	UN	ESTILETE	1,90	3,80
	21	12	UN	CAPA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	5,00	60,00
	22	3	UN	QUADRO PARA RECADO GRANDE	100,00	300,00
	23	12	UN	CORRETIVO LIQUIDO	3,00	36,00
	24	100	UN	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	3,00	300,00
	25	11	UN	PASTA AZ	15,00	165,00
	26	03	UN	MARCADOR PERMANENTE (caneta de CD)	4,90	14,70
	27	50	UN	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO	3,00	150,00
	28	1	UN	ROLO DE BARBANTE CRU	22,00	22,00
	29	5	UN	BLOCO RECADO	6,00	30,00
	30	30	UN	CANETA MARCA TEXTO	1,50	45,00





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br



31	200	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	1,00	200,00
32	70	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	1,00	70,00
33	30	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	1,00	30,00
34	10	UN	COLA BRANCA LÍQUIDA	1,60	16,00
35	10	UN	COLA BASTÃO	4,75	47,50
36	12	CX	BOBINA RELOGIO DE PONTO CONTROL ID	162,00	1.944,00
VALOR TOTAL:				7.940,05	

CONDIÇÕES GERAIS	
LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES	
PRAZO MÁXIMO: 10 DIAS	FRETE: ☒ INCLUSO ☐ A PAGAR ☐ OUTROS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	
FORMA DE PAGAMENTO:	☐ BOLETO ☒ ORDEM BANCÁRIA
RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO: SERVIDOR DESIGNADO PELO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.	
OBSERVAÇÕES:	

AUTORIZAÇÃO	
DOCUMENTOS:	
PREPARADO POR: LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA 02464955701 Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA 02464955701 Data: 2022.05.11 15:19:33 -03'00' LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA Assinatura/Carimbo	FORNECEDOR: PAPELARIA PAPIROS EIRELI Assinatura/Carimbo

1ª via: Fornecedor / 2ª via: CMM

Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380030003000037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04**

Em cumprimento ao Artigo 72 da Lei Federal N.º 14.133/2021 Parágrafo Único, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 135/2022, RATIFICOU a contratação direta da empresa: **PAPELARIA PAPIROS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.326.075/0001-80, com sede Av. Rubens Rangel, nº 586 Lj 01 - Ilmenita - Marataízes- ES - CEP: 29345-000, no valor global de R\$ 7.940,05 (sete mil novecentos e quarenta reais e cinco centavos), visando A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, por Dispensa de Licitação N.º 04/2022, ID TCE-ES N.º 2022.044L0200001.09.0003, Com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/2022.

Projeto/Atividade: 001.001.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Marataízes

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Marataízes - ES, 12 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da CMM-ES



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003000300038003A00540052004100. Documento assinado

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SAÍ

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 122



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 16 de maio de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, segue nota de empenho Nº 098 e 099/2022 para emissão da ordem de fornecimento.

Ressalto que, compete a contabilidade a responsabilidade de classificar a despesa, verificar a disponibilidade orçamentária e financeira,, habilitação das regularidades fiscais e bom também destacar um termo muito utilizado entre a contabilidade pública e os demais setores da administração:

" Accountability: significa que, quem desempenha funções de importância na sociedade deve regularmente explicar o que anda a fazer, como faz, por que faz, quanto gasta e o que vai fazer a seguir. Não se trata, portanto, apenas de prestar contas em termos quantitativos mas de autoavaliar a obra feita, de dar a conhecer o que se conseguiu e de justificar aquilo em que se falhou"

Sendo assim, toda fase interna da elaboração da solicitação até a escolha do fornecedor é de responsabilidade de cada departamento, pois tendo atendido todos os requisitos que determina as Leis Federais nº 14.133/2021 e 8.666/93, o processo é considerado regular. Entretanto a regularização e aplicação são das áreas competentes.

Destaco que, foram atualizado as certidões FGTS, Municipal e Federal, pois estavam



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000390030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 123

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANZOLI ALTOE:09807532795
Data: 16/05/2022 18:46:46



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

vencidas e todas deverão está válidas até a fase de pagamento.

Próxima Fase: Administrativa

Luciana Manzoli Altoé
Contador





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE EMPENHO Nº 0000098/2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2022
Ficha : 0000012
Processo : 0000135/2022
Despesa :

Tipo: Ordinário
Data : 16/05/2022
Valor : 7.905,05

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 6188 - ANNA MARIA LAUREANO MACHADO -ME
Bairro : ILMENITA
Endereço : Ave RUBENS RANGEL
Telefone Fixo: 2835323139

CNPJ/CPF : 05.326.075/0001-80
Cidade : MARATAÍZES
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA DECORRENTE DO PROCESSO DE EMPENHO Nº 135/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARADA PELA LEI DE FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 75, INCISO II.

Subelemento: 33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Saldo Anterior	236.797,12	Despesa Empenhada	7.905,05	Saldo Disponível	228.892,07
----------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(sete mil novecentos e cinco reais e cinco centavos)

Reserva : 17/2022 **Data : 11/05/2022**

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes			
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	7.905,05	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	7.905,05	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	7.905,05	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	7.905,05	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	7.905,05	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 16 de maio de 2022

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
Assinado digitalmente
por LUIZ CARLOS
SILVA
ALMEIDA:02464955701
Data: 2022.05.16
18:00:51 -0300

LUCIANA MANZOLI
ALTOE:09807532795
Assinado digitalmente
por LUCIANA
MANZOLI
ALTOE:09807532795
Data: 2022.05.16
18:18:39 -0300

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
ORDENADOR DE DESPESA

LUCIANA MANZOLI ALTOE
DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONTADORA - CRC Nº 017147/O-8-ES



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE EMPENHO Nº 0000099/2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2022
Ficha : 0000012
Processo : 0000135/2022
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 16/05/2022
Valor : 35,00

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 6188 - ANNA MARIA LAUREANO MACHADO -ME
Bairro : ILMENITA
Endereço : Ave RUBENS RANGEL
Telefone Fixo: 2835323139

CNPJ/CPF : 05.326.075/0001-80
Cidade : MARATAÍZES
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : DESPESACOM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA DECORRENTE DO PROCESSO DE EMPENHO Nº 135/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARADA PELA LEI DE FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 75, INCISO II.

Subelemento: 33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Saldo Anterior	228.892,07	Despesa Empenhada	35,00	Saldo Disponível	228.857,07
----------------	------------	-------------------	-------	------------------	------------

(trinta e cinco reais)

Reserva : 18/2022 **Data : 11/05/2022**

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes			
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	35,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	35,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	35,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	35,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	35,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 16 de maio de 2022

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701

Assinado digitalmente
por LUIZ CARLOS
SILVA
ALMEIDA:02464955701
Data: 2022.05.16
18:01:26 -0300

LUCIANA MANZOLI
ALTOE:09807532795

Assinado digitalmente
por LUCIANA
MANZOLI
ALTOE:09807532795
Data: 2022.05.16
18:19:24 -0300

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
ORDENADOR DE DESPESA

LUCIANA MANZOLI ALTOE
DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONTADORA - CRC Nº 017147/O-8-ES

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.326.075/0001-80

Razão Social: ANNA MARIA LAUREANO MACHADO ME

Endereço: AV RUBENS RANGEL 568 LJ01 / ILMENITA / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401164456790340

Informação obtida em 16/05/2022 18:29:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003000350030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 127

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANSOLI ALTOE:09807532795
Data: 16/05/2022 18:47:02



Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0003452

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
PAPELARIA PAPIROS EIRELI

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 05.326.075/0001-80
RUA RUBENS RANGEL, Nº 586 , ILMENITA MARATAIZES - ES, CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20220003452

Validade 30 dias

Emitida Segunda-Feira, 16 de Maio de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003000350031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente por https://servicos.cloud.el.com.br/es-marataizes-pm/services/certidao_impressao.php?tc=e&cd=EMFEEEEJLEKGHJE&tpc=GE...
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 128



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA PAPIROS EIRELI
CNPJ: 05.326.075/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:18:27 do dia 14/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2022.

Código de controle da certidão: **8B02.D8AF.3A5A.63A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003000350032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 129

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANZOLI ALTOE:09807532795
Data: 16/05/2022 18:47:02



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 24 de maio de 2022.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, encaminho a Diretoria Financeira para prosseguimento.

Informamos que a OF já foi emitida em anexo no ID 18.2.

Próxima Fase: Administrativa

Wendell Rangel Paiva
Assessor(a) Administrativo



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003100360038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 130

Assinado digitalmente por WENDELL
RANGEL PAIVA:08081844740
Data: 24/05/2022 14:34:14



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 25 de maio de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Arquivo Geral

Referência:

Processo nº 135/2022

Proposição: Administrativo nº 111/2022

Autoria: José Carlos Schayder Laurindo

Ementa: Aquisição de material de expediente.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Para arquivar

Descrição:

APÓS CIÊNCIA, CONSIDERANDO A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO APÓS A AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA E CONFORME DECLARADOR PELO SERVIDOR QUE A ORDEM DE FORNECIMENTO JÁ FOI EMITIDO, SEGUE PARA ARQUIVO.

RESSALTANDO QUE, É CIENTE DE TODOS QUE A ORDEM DE FORNECIMENTO SÓ PODE SER EMITIDA APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E ESSA É A PRÁTICA NA LEGISLAÇÃO E APLICADA NESTA CASA LEGISLATIVA.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Luciana Manzoli Altoé
Contador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003400310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 131

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANZOLI ALTOÉ:09807532795
Data: 25/05/2022 21:43:14